



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Classificação por item

Pregão 83/2020

0274

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 17158 Ar-Condicionado Split 12000 BTUs Quente/Frio					
571113-4	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	GREE	2.310,00
581500-2	MAB ELETRODOMESTICOS EIRELI	37.658.173/0001-01	Classificado	KOMECCO	2.312,00
567880-3	GESUL COMERCIAL EIREI	14.711.959/0001-40	Classificado	AGRATTO	2.316,00
581700-5	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	31.743.096/0001-01	Classificado	ELGIN	2.350,00
Item 002: 17155 Armário de aço com gavetas					
567880-3	GESUL COMERCIAL EIREI	14.711.959/0001-40	Classificado	RCH	900,00
581700-5	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	31.743.096/0001-01	Classificado	LUNASA	901,00
571113-4	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	LUNASA	907,00
Item 003: 17156 Cadeira Secretária MB					
567880-3	GESUL COMERCIAL EIREI	14.711.959/0001-40	Classificado	MC CADEIRAS	458,00
581700-5	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	31.743.096/0001-01	Classificado	GIOBEL	469,00
571113-4	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	dellus	472,33
Item 004: 17149 Cafeteira; 1,2 litros					
581700-5	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	31.743.096/0001-01	Classificado	BRITANIA	210,00
571113-4	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	philco	216,00
Item 005: 17127 FOGÃO 4 BOCAS					
581700-5	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	31.743.096/0001-01	Classificado	REALCE	735,00
567880-3	GESUL COMERCIAL EIREI	14.711.959/0001-40	Classificado	REALCE	738,00
571113-4	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	atlas	756,00
Item 006: 17154 Forno Microondas 31 Litros					
581700-5	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	31.743.096/0001-01	Classificado	ELECTROLUX	630,00
581500-2	MAB ELETRODOMESTICOS EIRELI	37.658.173/0001-01	Classificado	MIDEA	633,00
571113-4	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	electrolux	634,00
Item 007: 17148 Geladeira Frost Free Duplex 380 Litros					
581700-5	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	31.743.096/0001-01	Classificado	CONSUL	2.475,00
581500-2	MAB ELETRODOMESTICOS EIRELI	37.658.173/0001-01	Classificado	CONSUL	2.479,00
567880-3	GESUL COMERCIAL EIREI	14.711.959/0001-40	Classificado	CONSUL	2.482,00
Item 008: 17146 Impressora					
574194-7	JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	30.915.834/0001-98	Classificado	brother	3.265,00
567880-3	GESUL COMERCIAL EIREI	14.711.959/0001-40	Classificado	BROTHER	3.269,00
571113-4	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	brother	3.271,00
Item 009: 17153 Liquidificador potência de 900 watts					
581700-5	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	31.743.096/0001-01	Classificado	BRITANIA	240,00
571113-4	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	philco	244,00
Item 010: 17157 LONGARINAS PLASTICA SEM ESTOFAMENTO PRETA DE 4 LUGARES					
567880-3	GESUL COMERCIAL EIREI	14.711.959/0001-40	Classificado	MR	796,00
571113-4	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	dellus	828,00
581700-5	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	31.743.096/0001-01	Classificado	GIOBEL	835,00
Item 011: 17147 Mesa de reunião com tampo em formato elíptico					
567880-3	GESUL COMERCIAL EIREI	14.711.959/0001-40	Classificado	DELLUS	2.700,00
Item 012: 17144 Mesas tipo escrivaninha.					
581700-5	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	31.743.096/0001-01	Desclassificado	FRUSTRADO LUNASA	639,00
Item 013: 17145 Notebook					
574194-7	JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	30.915.834/0001-98	Classificado	positivo	5.000,00
Item 014: 17152 Sanduicheira Antiaderente 110 V Preto. 800W de potência					
581700-5	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	31.743.096/0001-01	Classificado	BRITANIA	210,00
571113-4	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	mondial	215,30



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Classificação por item

Pregão 83/2020

0275

Página:2

Equipamento	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
-------------	------------	----------	--------	-------	----------------

Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens frustrados : 001



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Mapa da Licitação
Pregão 83/2020

Página: 1

Equipário
Data abertura: 21/10/2020 Data julgamento: 21/10/2020 Data homologação:
CNPJ: 14.711.959/0001-40 CNPJ: 15.082.583/0001-14 CNPJ: 30.915.834/0001-98 CNPJ: 37.658.173/0001-01

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001 Ar-Condicionado Split 12000 BTUs Q	UN	5,00	2.316,00	AGRATTO	2.310,00 *	GREE	2.312,00	KOMECCO
002 Armário de aço com gavetas	UN	2,00	900,00 *	RCH	907,00	LUNASA		
003 Cadeira Secretária MB	UN	4,00	458,00 *	MC CADEIRAS	472,33	dellus		
004 Cafeteira, 1,2 litros	UN	1,00	0,00		216,00	philco		
005 FOGÃO 4 BOCAS	UN	1,00	738,00	REALCE	756,00	allias	633,00	MIDEA
006 Forno Microondas 31 Litros	UN	1,00	0,00		634,00	electrolux	2.479,00	CONSUL
007 Geladeira Frost Free Duplex 380 Li	UN	1,00	2.482,00	CONSUL	3.271,00	brother		
008 Impressora	UN	1,00	3.269,00	BROTHER	244,00	philco		
009 Liquidificador potência de 900 watt	UN	1,00	0,00		828,00	dellus		
010 LONGARINAS PLASTICA SEM	UN	3,00	796,00 *	MR				
011 Mesa de reunião com tampo em format	UN	1,00	2.700,00 *	DELLUS				
012 FRU Mesas tipo escritinha.	UN	3,00	0,00		3.285,00 *	brother		
013 Notebook	UN	6,00	0,00		5.000,00 *	positivo		
014 Sanduicheira Antiaderente 110V Pre	UN	1,00	0,00		215,30	mondial		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			8.720,00		11.560,00		33.265,00	

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

CNPJ: 14.711.959/0001-40 - GESUL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 30.915.834/0001-98 - JUVV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Emitido por: eliane brum, na versão: 5525 z

CNPJ: 15.082.583/0001-14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 - MAB ELETRODOMESTICOS EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
21/10/2020 09:36:45

0276



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 20
Mapa da Licitação
Pregão 83/2020

Data abertura: 21/10/2020 Data julgamento: 21/10/2020 Data homologação: CNPJ: 31.743.066/0001-01

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 Ar-Condicionado Split 12000 BTUs Q	UN	5,00	2.350,00	ELGIN
002 Armário de aço com gavetas	UN	2,00	801,00	LUNASA
003 Cadreira Secretária MB	UN	4,00	469,00	GIABEL
004 Cafeteira: 1,2 litros	UN	1,00	210,00 *	BRITANIA
005 FOGÃO 4 BOCAS	UN	1,00	735,00 *	REALCE
006 Forno Microondas 31 Litros	UN	1,00	630,00 *	ELECTROLUX
007 Geladeira Frost Free Duplex 360 Li	UN	1,00	2.475,00 *	CONSUL
008 Impressora	UN	1,00	0,00	
009 Liquidificador potência de 900 watt	UN	1,00	240,00 *	BRITANIA
010 LONGARINAS PLASTICA SEM	UN	3,00	835,00	GIABEL
011 Mesa de reunião com tampo em format	UN	1,00	0,00	
012 FRU Mesas tipo escrivaninha.	UN	3,00	639,00	LUNASA
013 Notebook	UN	6,00	0,00	
014 Sanduicheira Antiaderente 110 V Pre	UN	1,00	210,00 *	BRITANIA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			4.500,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 83/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 561700-5 DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI CNPJ: 31.743.099/0001-01 Telefone: 46999742031 Status: Classificado Email: de Souza eireli@hotmail.com Representante: 573018-0 VIVIANI CARLA DALFOVO									
Lote 001 - Lote 001									
004	17149 Cafeteira, 1,2 litros	UN	1,00	Classificado	BRITANIA		210,00	210,00	*
005	17127 FOGÃO 4 BOCAS	UN	1,00	Classificado	REALCE		735,00	735,00	*
006	17154 Forno Microondas 31 Litros	UN	1,00	Classificado	ELECTROLUX		630,00	630,00	*
007	17148 Geladeira Frost Free Duplex 380 Litros	UN	1,00	Classificado	CONSUL		2.475,00	2.475,00	*
009	17153 Liquidificador potência de 900 watts	UN	1,00	Classificado	BRITANIA		240,00	240,00	*
014	17152 Sanduicheira Antiladerante 110 V Preto, 800W de potência	UN	1,00	Classificado	BRITANIA		210,00	210,00	*
Fornecedor: 567890-3 GESUL COMERCIAL EIREI CNPJ: 14.711.959/0001-40 Telefone: 4936540196 Status: Classificado Email: vendas2@telescopia.com.br Representante: 567892-0 GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH									
Lote 001 - Lote 001									
002	17155 Armário de aço com gavetas	UN	2,00	Classificado	RCH	4 GAVETAS	900,00	8.720,00	*
003	17156 Cadeira Secretária MB	UN	4,00	Classificado	MC CADEIRAS	SECRETARIA	458,00	1.832,00	*
010	17157 LONGARINAS PLASTICA SEM ESTOFAMENTO PRETA DE 4 LUGARES	UN	3,00	Classificado	MR	4 LUGARES	796,00	2.388,00	*
011	17147 Mesa de reunião com tempo em formato elíptico	UN	1,00	Classificado	DELLUS	REUNIAO	2.700,00	2.700,00	*
Fornecedor: 574194-7 JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNPJ: 30.915.634/0001-98 Telefone: 4936430805 Status: Classificado Email: JACKSON_JACU@HOTMAIL.COM Representante: 572954-8 JACKSON UBIRATAN VARGAS									
Lote 001 - Lote 001									
008	17146 Impressora	UN	1,00	Classificado	brother	25/0dhw	3.265,00	33.265,00	*
013	17145 Notebook	UN	6,00	Classificado	positivo	valorf15b0611h	5.000,00	30.000,00	*
Fornecedor: 571113-4 LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI CNPJ: 16.052.563/0001-14 Telefone: 4936270492 Status: Classificado Email: loterica_da_sorte@hotmail.com Representante: 551897-1 CLEYTON RICARDO LAZAROTTO									
Lote 001 - Lote 001									
001	17158 Ar-Condicionado Split 12000 BTUs Quente/Frio	UN	5,00	Classificado	GREE	GARDEN	2.310,00	11.550,00	*
VALOR TOTAL:								58.035,00	
Emitido por: eliane brum, na versão: 5525 z									
21/10/2020 09:36:58									



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relação de Participantes
Pregão 83/2020

0279

Exemplar

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
567880-3	14.711.959/0001-40	GESUL COMERCIAL EIREI	Classificado
571113-4	15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Classificado
574194-7	30.915.834/0001-98	JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Classificado
581500-2	37.658.173/0001-01	MAB ELETRODOMESTICOS EIRELI	Classificado
581700-5	31.743.096/0001-01	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	Classificado
Qtde de fornecedores: 005			
Qtde total de fornecedores: 005			



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020 - Processo nº 599/2020

Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Cafeteira; 1,2 litros jarra térmica de vidro 110 V. Capacidade de xícaras/água (em litros): 1,2 litros ou 26 xícaras. Jarra Térmica: Vidro. Opções de temperatura: Automático. Cor: Preto com aço inox. Alimentação: 110V. Potência: 1.000 W. Consumo (Kw/h): 1,0Kw/h. Frequência: 50/60 Hz. Comprimento do cabo: 88cm. Desligamento automático após o preparo do café. Corta pingo. Local próprio para armazenamento do cabo elétrico. Peças próprias para lava louças. Filtro articulado removível.	BRITANIA		UN	1,00	210,00	210,00
1	5	FOGÃO 4 BOCAS com acendimento automático, com vidro interno vedado, com grades duplas, prateleiras deslizantes, manipuladores removíveis, com válvula de bloqueio de gás, com luz no forno.	REALCE		UN	1,00	735,00	735,00
1	6	Forno Microondas 31 Litros Porta com visor branco e transparente, tecla ligar +30s, controle numérico. Chave de segurança, menu pratos rápidos, tecla descongelar; função grill; Especificações técnicas: capacidade (litros) 31; potência (W) 1000, níveis de potência: 10, cor branco. Tensão / voltagem: 110 V, garantia 12 meses. Dimensões: altura: 33,00 cms, largura 52,00 cms, profundidade 42,00 cms, peso: 15 kgs.	ELECTROLUX		UN	1,00	630,00	630,00
1	7	Geladeira Frost Free Duplex 380 Litros cor branca aço, alimentação 110v ou bivolt, prateleiras em vidro removível, congelamento rápido, termostato de controle de temperatura, iluminação interna, pés estabilizadores, conter gás que não agride a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do INMETRO.	CONSUL		UN	1,00	2.475,00	2.475,00
1	9	Liquidificador potência de 900 watts com chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpeza, copo com facas	BRITANIA		UN	1,00	240,00	240,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0281

Estado Do Paraná

		integradas e alça do copo anatômica, com tampa que permite servir sem retirar-la tampinha dosadora graduada (centro da tampa), lâmina integrada de aço inox, faca de 6 lâminas ultra afiadas e resistentes, 110v.						
1	14	Sanducheira Antiaderente 110 V Preto. 800W de potência Prepara sanduiches em vários tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno da articulação; Chapas antiaderentes; Preto e inox escovado; Lâmpadas Piloto. Voltagem 110V. Funções Grill e Sanducheira Cor Preto/Inox Tipo de Sanducheira Inox Grill Potência 800 W Consumo 0,8 kw/h.	BRITANIA		UN	1,00	210,00	210,00
TOTAL								4.500,00
GESUL COMERCIAL EIREI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Armário de aço com gavetas Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26. Possui 04 (quatro) gavetas. Dispõe de sistema de fechadura de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10 kgs por gaveta uniformemente distribuído. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões do Gaveteiro: 1,33cm (Alt.) x 46cm (Larg.) x 49cm (Prof.). Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões do Gaveteiro: 1,33cm (Alt.) x 46cm (Larg.) x 49cm (Prof.).	RCH	4 GAVETAS	UN	2,00	900,00	1.800,00
1	3	Cadeira Secretária MB Giratória e Regulagem de Altura a Gás Preta - Cadeira giratória com braços reguláveis, assento e encosto executivo com espuma injetada revestida em tecido, base ergonômica com regulagem de altura a gás e regulagens de inclinação e altura do encosto, modelo back system II.	MC CADEIRAS	SECRETARIA	UN	4,00	458,00	1.832,00
1	10	LONGARINAS PLASTICA SEM ESTOFAMENTO PRETA DE 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CARACTERÍSTICAS Banco	MR	4 LUGARES	UN	3,00	796,00	2.388,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0282

Estado Do Paraná

		longarina com 04 (quatro) assentos de plástico polipropileno; cor preta, estrutura preto. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário. Estruturas em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preta. Estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó cor preta, de alta resistência; Bases em tubo de aço com pintura epóxi nas cor preta, revestidas por capa protetora de polipropileno nas cores preta em suas pontas. Descrição Base e Estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas pelo processo MIG-MAG; Acabamento com ponteiros 30x50mm de parede 1,20m, de termo plástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C. Medidas aproximadas de uso (a partir do topo do assento (parte frontal) e do topo do encosto, em relação ao piso): Altura mínima do assento: 490 mm; Altura mínima do encosto: 810 mm; Comprimento Total da Base 1915 mm. Garantia total mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.						
1	11	<p>Mesa de reunião com tampo em formato elíptico Largura do tampo: 2400 mm x 1200 mm;</p> <p>Altura da mesa: 735 mm, variação de ± 5 mm; Dimensões específicas conforme o desenho e respectiva legenda.</p> <p>TAMPO</p> <p>Tampo com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico em cor argila;</p> <p>Bordas retas em termoplástico, na mesma cor do tampo, com espessura mínima de 2 mm;</p> <p>Painel frontal com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico em cor cinza.</p> <p>ESTRUTURA</p> <p>Estruturas laterais metálicas com calha vertical metálica para passagem de fiação e tampa com saque frontal;</p> <p>Todos os componentes metálicos aparentes em cor cinza, pintados em epóxi-pó por processo eletrostático;</p> <p>Tratamento anticorrosivo à base de</p>	DELLUS	REUNIAO	UN	1,00	2.700,00	2.700,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0283

Estado Do Paraná

		fosfato de zinco; Sapatas reguladoras de nível em nylon ou polímero resistente. SUPORTES Tampa basculante metálica, no centro do tampo, equipada internamente com no mínimo 3 tomadas de energia e 3 de lógica/telefonía.						
TOTAL								8.720,00
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	Impressora Impressão: Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico Memória Padrão: 64 MB Memória Opcional: Não Velocidade Máxima em Preto (ppm):(A4/Carta): 30ppm / 32ppm Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet Emulação: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0); BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 páginas Fax: Transmissão: Aproximadamente 2,5 segundos por página Memória de Páginas de Fax (máxima): Até 500 páginas Discagem Rápida / Discagem de Um Toque: 200 Velocidade do Modem: 33.6 Kbps PC Fax: Sim Duplex Automático para Fax: Sim Cópia: Cópia de Identidade (ID Card): Sim Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de	brother	2540dw	UN	1,00	3.265,00	3.265,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<p>documentos de identidade</p> <p>Copia sem uso do PC: Sim</p> <p>Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas</p> <p>Velocidade da Cópia em Preto: Até 30 cpm</p> <p>Ampliação / Redução: 25% - 400%</p> <p>Agrupamento de Cópias (2 em 1): Sim</p> <p>Tamanho do Vidro de Exposição :21,6 x 27,9 cm (carta)</p> <p>Cópia Duplex Automática: Sim</p> <p>Digitalização:</p> <p>Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF)</p> <p>Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS</p> <p>ADF: 35 folhas</p> <p>Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi</p> <p>Digitalização Color e Mono: Sim</p> <p>Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi</p> <p>Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Email Server (download), FTP, Microsoft® SharePoint®</p> <p>Digitalização Duplex Automática: Sim</p> <p>Outros:</p> <p>Dimensões do Equipamento sem caixa: 40,9 x 39,8 x 31,7 cm</p> <p>Modo Toner Save: Sim</p> <p>Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep: 510W / 60W / 5.8W</p> <p>Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas</p> <p>Garantia: Limitada de 1 ano</p> <p>Certificação Energy Star: Sim</p> <p>Dimensões do Equipamento com caixa: 55,6 x 51,8 x 43,4 cm</p> <p>Peso do Equipamento com caixa: 14,2 kg</p> <p>Peso do Equipamento sem caixa: 11,7 kg</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0285

Estado Do Paraná

		<p>Visor LCD: Touchscreen 2,7"</p> <p>Geral</p> <p>Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n</p> <p>Duplex: Sim</p> <p>Conectividade Web: DROPBOX, GOOGLE DRIVET, EVERNOTE®, ONEDRIVE, ONENOTE, BOX, FACEBOOKT, FLICKR® and PICASA Web AlbumsT</p> <p>Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrintT, Google Cloud PrintT, BrotherT iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®</p> <p>Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas</p> <p>Manuseio do Papel</p> <p>Tamanhos do Papel: A5 até Ofício</p> <p>Sistemas Operacionais Compativeis</p> <p>Windows ®: Sim</p> <p>Mac ®: Sim</p> <p>Conteúdo da Caixa</p> <p>Suprimento preto: Toner rendimento padrão (aprox. 1200 páginas)</p> <p>Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário: Sim</p> <p>Equipamento: MFC-L2740DW</p> <p>Conjunto de Cilindros: Unidade de cilindro (aprox. 12000 páginas)</p> <p>CD-Rom: Instalação</p>						
1	13	<p>Notebook Tipo I com tela led no mínimo 15.6 polegadas e resolução mínima HD.</p> <p>Gabinete: gabinete com dobradiças resistentes.</p> <p>Processador: da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>Processador a partir de 6(seis) núcleos físicos e 6(seis)virtuais, litografia máxima de 14nm, 64 bits, clock real a partir de 3.0Ghz, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;</p> <p>Suporte à memória DDR4;</p> <p>Memória: tipo DDR4,</p>	positivo	vaio\fe15bo611h	UN	6,00	5.000,00	30.000,00



	<p>Capacidade instalada de, no mínimo, 8 (quatro) Gb (1x8GB);</p> <p>Expansível a pelo menos 8 (oito) GB.</p> <p>Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento interna com no mínimo 256GB de tecnologia SSD. O disco deverá ser integrado em fabrica, não sendo aceita adaptação pela licitante, apresentar comprovação com a proposta.</p> <p>Placa Principal:</p> <p>01 (um) slot M.2 interno ou sata interno;</p> <p>Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo HDMI.</p> <p>Mínimo 02 (três) interfaces USB.</p> <p>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);</p> <p>Controladora Wireless 802.11 + Bluetooth 4.0 ou superior;</p> <p>Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo.</p> <p>Controladora de Vídeo: Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de rebalanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador".</p> <p>Teclado e Mouse: Teclado USB, vetado o uso de adaptadores;</p> <p>Mouse Touch Pad Integrado.</p> <p>Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 100 – 240V com bivolt automático.</p> <p>Monitor: Tela com no mínimo 15.6" polegadas no formato HD com no mínimo 1280x720.</p> <p>Softwares Licenciados Instalados: Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil.</p> <p>Certificações e Compatibilidades: Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0287

Estado Do Paraná

		<p>do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;</p> <p>Garantia: O equipamento ofertado deverá possuir 1 ano de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas (3 dias úteis) após a abertura do chamado. Apresentar comprovação juntamente com a proposta;</p> <p>O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica.</p> <p>Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.</p> <p>Considerações Finais: O modelo de equipamento deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.</p>						
TOTAL								33.265,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ar-Condicionado Split 12000 BTUs Quente/Frio ; Refrigeradora, ventila e desumidificadora, Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede, além de filtro removível com anti-bactéria e anti-fungo e função Timer para ligar ou desligar o aparelho. O compressor é rotativo, silencioso e, por ter alta performance é ideal para diversos ambientes. Ciclo Quente e frio (reverso); Tensão 220V. Modos de operação Automático.	GREE	GARDEN	UN	5,00	2.310,00	11.550,00
TOTAL								11.550,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/10/2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/10/2020
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2122
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ELIANE BRUM
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/10/2020
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1780
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

15	21	LAVATORIO COMPLETO COM BACIA + COLUNA BRANCO	DECA	LAVATÓRIO	UN	20,00	136,97	2.739,40
15	22	LAVATORIO PARA BANHEIRO BRANCO 000	DECA	LAVATÓRIO	UN	25,00	62,37	1.559,25
15	23	MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA	ASTRA	MECANISMO	UN	20,00	41,60	832,00
15	24	MICTÓRIO COM KIT INSTALAÇÃO	CELITE	MICTÓRIO	UN	10,00	338,00	3.380,00
15	25	PAPELEIRA PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO	ASTRA	PAPELEIRA	UN	100,00	29,93	2.993,00
15	26	PORTA TOALHAS DE PAPEL - EM PLASTICO	ASTRA	PORTA	UN	100,00	37,96	3.796,00
15	27	SIFÃO AJUSTAVEL PARA PIA AMERICANA	KRONA	SIFÃO	UN	50,00	7,66	383,00
15	28	SIFAO CORRUGADO AJUSTAVEL 66 CM	KRONA	SIFÃO	UN	50,00	5,87	293,50
15	29	SIFAO CORRUGADO MULTIUSO DUPLO BANCO AJUSTAVEL	KRONA	SIFÃO	UN	50,00	9,90	495,00
15	30	SIFÃO CORRUGADO AJUSTAVEL DUPLO PARA PIA AMERICANA	KRONA	SIFÃO	UN	25,00	14,93	373,25
15	31	TANQUE PVC 24 LITROS DE FIXAR NA PAREDE	KRONA	TANQUE	UN	10,00	59,90	599,00
15	32	TANQUE PVC 30 LITROS DE FIXAR NA PAREDE	KRONA	TANQUE	UN	10,00	90,84	908,40
15	33	TORNEIRA CROMADA DE BANCADA 1/2" PARA LAVATORIO	LEÃO	TORNEIRA	UN	100,00	46,80	4.680,00
15	34	TORNEIRA CROMADA DE BANCADA BICA ALTA 3/4" PARA LAVATORIO	LEÃO	TORNEIRA	UN	20,00	63,89	1.277,80
15	35	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE BICA ALTA 3/4"	LEÃO	TORNEIRA	UN	40,00	57,30	2.292,00
15	36	TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2"	LEÃO	TORNEIRA	UN	40,00	47,50	1.900,00
15	37	TORNEIRA DE BOIA - CAIXA DE DESCARGA C4	LEÃO	TORNEIRA	UN	50,00	8,55	427,50
15	38	TORNEIRA EM PVC PARA LAVATORIO 1/2	KRONA	TORNEIRA	UN	50,00	10,99	549,50
15	39	TORNEIRA PVC CURTA DE PAREDE 1/2"	KRONA	TORNEIRA	UN	25,00	2,70	67,50
15	40	TORNEIRA PVC CURTA DE PAREDE 3/4"	KRONA	TORNEIRA	UN	25,00	5,46	136,50
15	41	TUBO DE DESCIDA EXTERNO COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA DN 40	KRONA	TUBO	UN	50,00	10,08	504,00
15	42	VALVULA PARA LAVATORIO COM LADRÃO 7/8"	KRONA	VALVULA	UN	20,00	5,46	109,20
15	43	VALVULA PARA LAVATORIO SEM LADRÃO 7/8"	KRONA	VALVULA	UN	20,00	4,06	81,20
15	44	VALVULA PARA TANQUE SEM LADRÃO 1.1/4"	KRONA	VALVULA	UN	15,00	4,00	60,00
15	45	VASO SANITÁRIO ADULTO COMPLETO COM ASSENTO PLASTICO ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	KRONA	VASO	UN	25,00	169,97	4.249,25
16	2	SERRA CIRCULAR 250mm DE DIAMETRO COM 48 DENTES	BOCH	SERRA	UN	5,00	178,00	890,00
16	19	CONJ DE CHAVES HEXAGONAIS AUTOTRATAVEIS CURTA: 1,5-2,0-2,5-3,0-4,0-5,0-6,0-7,0-8,0-10,0	VONDER	CONJ. CHAVES	UN	2,00	28,99	57,98
16	38	Isolador de roldana pvc 36 x 36	TRAMONTINA	ISOLADOR	UN	100,00	0,34	34,00
16	40	Lanterna recarregavel 15 leds bivolt	SWAT	LANTERNA	UN	3,00	46,90	140,70
16	72	TRILHO DUPLO PARA CORTINA EM ALUMINIO	ALUMASA	TRILHO	METRO	30,00	15,90	477,00
18	2	Arame farpado de 500 metros rolo	GERDAU	ARAME	ROLO	50,00	459,00	22.950,00
18	5	ARAME GALVANIZADO Nº12	GERDAU	ARAME	KG	10,00	15,20	152,00
18	6	Arame nº 10	GERDAU	ARAME	KG	10,00	14,70	147,00
18	7	Arame nº 12	GERDAU	ARAME	KG	40,00	14,60	584,00
18	9	Cabo de aço 3/4	VONDER	CABO DE AÇO	METRO	40,00	10,35	414,00
18	10	Cabo de aço 5/8	VONDER	CABO DE AÇO	METRO	400,00	10,65	4.260,00
18	11	Cabo flexível de cobre 25 mm 750v	CONTROLLER	CABO FLEXIVEL	UN	30,00	24,06	721,80
19	5	Dobradilha tipo caneca 26 mm	STAM	DOBRADICA	UN	25,00	3,28	82,00
19	6	Dobradilhas para moveis em madeira e portas kit 03 peças	STAM	DOBRADICA	UN	40,00	13,48	539,20
21	1	Cerâmica - 43 x 43	CEDASA	CERAMICA	M2	300,00	14,20	4.260,00
21	2	Cerâmica (piso) PEI 4	CEDASA	CERAMICA	M2	300,00	16,30	4.890,00
21	3	Cumeiras (goivo) 6MM sem amianto	IMBRALIT	CUMEIRA	UN	200,00	27,50	5.500,00
21	4	REJUNTE 1 KG	VOTORAN	REJUNTE	UN	90,00	3,69	332,10
21	5	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	CJATEL	TELHA	UN	1.000,00	1,57	1.570,00
21	6	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 6MM	IMBRALIT	TELHA	UN	300,00	36,02	10.806,00
21	7	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 6MM	IMBRALIT	TELHA	UN	300,00	52,79	15.837,00
22	1	PREGO 10 X 10	GERDAU	PREGO	KG	100,00	14,29	1.429,00
22	2	PREGO 11X15 SEM CABEÇA	GERDAU	PREGO	KG	100,00	13,13	1.313,00
22	3	PREGO 12X12	GERDAU	PREGO	KG	100,00	12,37	1.237,00
22	4	PREGO 13X15	GERDAU	PREGO	KG	100,00	14,53	1.453,00
22	5	PREGO 15 X 21 SEM CABEÇA	GERDAU	PREGO	KG	100,00	12,70	1.270,00
22	6	PREGO 16X24	GERDAU	PREGO	KG	100,00	14,70	1.470,00
22	7	PREGO 17X27	GERDAU	PREGO	KG	100,00	11,30	1.130,00
22	8	PREGO 18X30	GERDAU	PREGO	KG	100,00	11,18	1.118,00
22	9	PREGO 19 X 39	GERDAU	PREGO	KG	100,00	11,33	1.133,00
22	10	PREGO 24X60	GERDAU	PREGO	KG	30,00	13,38	401,40
22	11	PREGO P/ PONTE 25X72 MM	GERDAU	PREGO	KG	200,00	13,45	2.690,00
22	12	PREGO TELHEIRO 18X30 500G	GERDAU	PREGO	PACOT	30,00	12,10	363,00
24	1	TJULO COM 06 FUROS - 1ª LINHA - 8X13X18	MR OLIVEIRA	6 FUROS	MILH	40,00	671,85	26.874,00
24	2	TJULO DE MEIO - 1ª LINHA	MR OLIVEIRA	6 FUROS	MILH	10,00	671,85	6.718,50
25	4	PEDRA BRITA Nº 01	CAW	PEDRA	M3	800,00	67,47	53.976,00
25	5	PEDRA BRITA Nº 02	CAW	PEDRA	M3	500,00	67,83	33.915,00
25	6	PEDRA BRITA, tipo pedrisco	CAW	PEDRISCO	M3	800,00	67,86	54.288,00
TOTAL								309.845,58

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/10/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:82F89BE9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020 - Processo nº 599/2020

Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI								Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
Lote	Item	Produto/Serviço												
1	4	Cafeteira; 1,2 litros jarra térmica de vidro 110 V. Capacidade de xícaras/água (em litros): 1,2 litros ou 26 xícaras. Jarra Térmica: Vidro. Opções de temperatura: Automático. Cor: Preto com aço inox. Alimentação: 110V. Potência: 1.000 W. Consumo (Kw/h): 1,0Kw/h. Frequência: 50/60 Hz. Comprimento do cabo: 88cm. Desligamento automático após o preparo do café. Corta pingo. Local próprio para armazenamento do cabo elétrico. Peças próprias para lava louças. Filtro articulado removível.						BRITANIA		UN	1,00	210,00	210,00	
1	5	FOGÃO 4 BOCAS com acendimento automático, com vidro interno vedado, com grades duplas, prateleiras deslizantes, manípulos removíveis, com válvula de bloqueio de gás, com luz no forno.						REALCE		UN	1,00	735,00	735,00	
1	6	Forno Microondas 31 Litros Porta com visor branco e transparente, tecla ligar +30s, controle numérico. Chave de segurança, menu pratos rápidos, tecla descongelar, função grill; Especificações técnicas: capacidade (litros) 31; potência (W) 1000, níveis de potência: 10, cor branco. Tensão / voltagem: 110 V, garantia 12 meses. Dimensões: altura: 33,00 cms, largura 52,00 cms, profundidade 42,00 cms, peso: 15 kgs.						ELECTROLUX		UN	1,00	630,00	630,00	
1	7	Geladeira Frost Free Duplex 380 Litros cor branca aço, alimentação 110v ou bivolt, prateleiras em vidro removível, congelamento rápido, termostato de controle de temperatura, iluminação interna, pés estabilizadores, conter gás que não agride a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do INMETRO.						CONSUL		UN	1,00	2.475,00	2.475,00	
1	9	Liquidificador potência de 900 watts com chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpeza, copo com facas integradas e alça do copo anatômica, com tampa que permite servir sem retirar a tampinha dosadora graduada (centro da tampa), lâmina integrada de aço inox, faca de 6 lâminas ultra afiadas e resistentes, 110v.						BRITANIA		UN	1,00	240,00	240,00	
1	14	Sanduicheira Antiaderente 110 V Preto. 800W de potência Prepara sanduiches em vários tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno da articulação; Chapas antiaderentes; Preto e inox escovado; Lâmpadas Piloto. Voltagem 110V. Funções Grill e Sanduicheira Cor Preto/Inox Tipo de Sanduicheira Inox Grill Potência 800 W Consumo 0,8 kw/h.						BRITANIA		UN	1,00	210,00	210,00	
TOTAL												4.500,00		
GESUL COMERCIAL EIREI														
Lote	Item	Produto/Serviço						Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	Armário de aço com gavetas Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26. Possui 04 (quatro) gavetas. Dispõe de sistema de fechadura de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10 kgs por gaveta uniformemente distribuído. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões do Gaveteiro: 1,33cm (Alt.) x 46cm (Larg.) x 49cm (Prof.). Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões do Gaveteiro: 1,33cm (Alt.) x 46cm (Larg.) x 49cm (Prof.).						RCH	4 GAVETAS	UN	2,00	900,00	1.800,00	
1	3	Cadeira Secretária MB Giratória e Regulagem de Altura a Gás Preta - Cadeira giratória com braços reguláveis, assento e encosto executivo com espuma injetada revestida em tecido, base ergonômica com regulagem de altura a gás e regulagens de inclinação e altura do encosto, modelo back system II.						MC CADEIRAS	SECRETARIA	UN	4,00	458,00	1.832,00	
1	10	LONGARINAS PLASTICA SEM ESTOFAMENTO PRETA DE 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CARACTERÍSTICAS Banco longarina com 04 (quatro) assentos de plástico polipropileno; cor preta, estrutura preto, Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário. Estruturas em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preta. Estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó cor preta, de alta resistência; Bases em tubo de aço com pintura epóxi nas cor preta, revestidas por capa protetora de polipropileno nas cores preta em suas pontas. Descrição Base e Estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas pelo processo MIG-MAG; Acabamento com ponteiras 30x50mm de parede 1,20m, de termo plástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C. Medidas aproximadas de uso (a partir do topo do assento (parte frontal) e do topo do encosto, em relação ao piso): Altura mínima do assento: 490 mm; Altura mínima do encosto: 810 mm; Comprimento Total da Base 1915 mm. Garantia total mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.						MR	4 LUGARES	UN	3,00	796,00	2.388,00	
1	11	Mesa de reunião com tampo em formato elíptico Largura do tampo: 2400 mm x 1200 mm; Altura da mesa: 735 mm, variação de ± 5 mm; Dimensões específicas conforme o desenho e respectiva legenda. TAMPO Tampo com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico em cor argila; Bordas retas em termoplástico, na mesma cor do tampo, com espessura mínima de 2 mm; Painel frontal com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico em cor cinza. ESTRUTURA Estruturas laterais metálicas com calha vertical metálica para passagem de fiação e tampa com saque frontal; Todos os componentes metálicos aparentes em cor cinza, pintados em epóxi-pó por processo eletrostático; Tratamento anticorrosivo à base de fosfato de zinco; Sapatas reguladoras de nível em nylon ou polímero resistente. SUPORTES Tampa basculante metálica, no centro do tampo, equipada internamente com no mínimo 3 tomadas de energia e 3 de lógica/telefonía.						DELLUS	REUNIAO	UN	1,00	2.700,00	2.700,00	
TOTAL												8.720,00		
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI														
Lote	Item	Produto/Serviço						Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	8	Impressora Impressão: Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico Memória Padrão: 64 MB Memória Opcional: Não Velocidade Máxima em Preto (ppm):(A4/Carta): 30ppm / 32ppm Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet Emulação: PCL5c, PCL5e, PCL6 (PCL XL Class3.0); BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 páginas Fax: Transmissão: Aproximadamente 2,5 segundos por página Memória de Páginas de Fax (máxima): Até 500 páginas Discagem Rápida / Discagem de Um Toque: 200 Velocidade do Modem: 33,6 Kbps PC Fax: Sim Duplex Automático para Fax: Sim Cópia: Cópia de Identidade (ID Card): Sim Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Cópia sem uso do PC: Sim Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas Velocidade da Cópia em Preto: Até 30 cpm Ampliação / Redução: 25% - 400% Agrupamento de Cópias (2 em 1): Sim Tamanho do Vidro de Exposição :21,6 x 27,9 cm (carta) Cópia Duplex Automática: Sim						brother	2540dw	UN	1,00	3.265,00	3.265,00	

		<p>Digitalização: Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS ADF: 35 folhas Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi Digitalização Color e Mono: Sim Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Email Server (download), FTP, Microsoft® SharePoint® Digitalização Duplex Automática: Sim Outros: Dimensões do Equipamento sem caixa: 40,9 x 39,8 x 31,7 cm Modo Toner Save: Sim Consumo de Energia: Printing / Standby-by / Sleep: 510W / 60W / 5.8W Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas Garantia: Limitada de 1 ano Certificação Energy Star: Sim Dimensões do Equipamento com caixa: 55,6 x 51,8 x 43,4 cm Peso do Equipamento com caixa: 14,2 kg Peso do Equipamento sem caixa: 11,7 kg Visor LCD: Touchscreen 2,7" Geral Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n Duplex: Sim Conectividade Web: DROPBOX, GOOGLE DRIVET, EVERNOTE®, ONEDRIVE, ONENOTE, BOX, FACEBOOKT, FLICKR® and PICASA Web AlbumsT Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrintT, Google Cloud PrintT, BrotherT iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas Manuseio do Papel Tamanhos do Papel: A5 até Ofício Sistemas Operacionais Compatíveis Windows ®: Sim Mac ®: Sim Conteúdo da Caixa Suprimento preto: Toner rendimento padrão (aprox. 1200 páginas) Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário: Sim Equipamento: MFC-L2740DW Conjunto de Cilindros: Unidade de cilindro (aprox. 12000 páginas) CD-Rom: Instalação</p>						
1	13	<p>Notebook Tipo I com tela led no mínimo 15.6 polegadas e resolução mínima HD. Gabinete: gabinete com dobradiças resistentes. Processador: da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante; Processador a partir de 6(seis) núcleos físicos e 6(seis)virtuais, litografia máxima de 14nm, 64 bits, clock real a partir de 3.0Ghz, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador; Suporte à memória DDR4; Memória: tipo DDR4, Capacidade instalada de, no mínimo, 8 (quatro) Gb (1x8GB); Expansível a pelo menos 8 (oito) GB. Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento interna com no mínimo 256GB de tecnologia SSD. O disco deverá ser integrado em fabrica, não sendo aceita adaptação pela licitante, apresentar comprovação com a proposta. Placa Principal: 01 (um) slot M.2 interno ou sata interno; Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo HDMI. Mínimo 02 (dois) interfaces USB. Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); Controladora Wireless 802.11 + Bluetooth 4.0 ou superior; Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo. Controladora de Vídeo: Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de rebalanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador". Teclado e Mouse: Teclado USB, vetado o uso de adaptadores; Mouse Touch Pad Integrado. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 100 – 240V com bivolt automático. Monitor: Tela com no mínimo 15.6" polegadas no formato HD com no mínimo 1280x720. Softwares Licenciados Instalados: Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil. Certificações e Compatibilidades: Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; Garantia: O equipamento ofertado deverá possuir 1 ano de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas (3 dias úteis) após a abertura do chamado. Apresentar comprovação juntamente com a proposta; O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica. Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Considerações Finais: O modelo de equipamento deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.</p>	positivo	vaiofe15bo611h	UN	6,00	5.000,00	30.000,00
TOTAL								33.265,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ar-Condicionado Split 12000 BTUs Quente/Frio ; Refrigeradora, ventila e desumidifica. Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede, além de filtro removível com anti-bactéria e anti-fungo e função Timer para ligar ou desligar o aparelho. O compressor é rotativo, silencioso e, por ter alta performance é ideal para diversos ambientes. Ciclo Quente e frio (reverso); Tensão 220W. Modos de operação Automático.	GREE	GARDEN	UN	5,00	2.310,00	11.550,00
TOTAL								11.550,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/10/2020.

ELIANE BRUM
PregoeiraPublicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:10CCC52BMUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020 - Processo nº 583/2020

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020 - Processo nº 599/2020
Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA
DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like coffee maker, toaster, and sandwich maker.

TOTAL GESUL COMERCIAL EIRELI

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like cabinet, chair, and table.

TOTAL JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes an inkjet printer.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes a multifunction printer.

TOTAL LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes an air conditioner.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes an air conditioner.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/10/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020 - Processo nº 599/2020

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Cafeteira; 1,2 litros jarra térmica de vidro 110 V. Capacidade de xícaras/água (em litros): 1,2 litros ou 26 xícaras. Jarra Térmica: Vidro. Opções de temperatura: Automático. Cor: Preto com aço inox. Alimentação: 110V. Potência: 1.000 W. Consumo (Kw/h): 1,0Kw/h. Frequência: 50/60 Hz. Comprimento do cabo: 88cm. Desligamento automático após o preparo do café. Corta pingo. Local próprio para armazenamento do cabo elétrico. Peças próprias para lava louças. Filtro articulado removível.	BRITANIA		UN	1,00	210,00	210,00
1	5	FOGÃO 4 BOCAS com acendimento automático, com vidro interno vedado, com grades duplas, prateleiras deslizantes, manipuladores removíveis, com válvula de bloqueio de gás, com luz no forno.	REALCE		UN	1,00	735,00	735,00
1	6	Forno Microondas 31 Litros Porta com visor branco e transparente, tecla ligar +30s ,controle numérico. Chave de segurança, menu pratos rápidos, tecla descongelar; função grill; Especificações técnicas: capacidade (litros) 31; potencia (W) 1000, níveis de potencia: 10, cor branco. Tensão / voltagem: 110 V, garantia 12 meses. Dimensoes: altura: 33,00 cms, largura 52,00 cms, profundidade 42,00 cms, peso: 15 kgs.	ELECTROLUX		UN	1,00	630,00	630,00
1	7	Geladeira Frost Free Duplex 380 Litros cor branca aço, alimentação 110v ou bivolt, prateleiras em vidro removível, congelamento rápido, termostato de controle de temperatura, iluminação interna, pés estabilizadores, conter gás que não agride a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do INMETRO.	CONSUL		UN	1,00	2.475,00	2.475,00
1	9	Liquidificador potência de 900 watts com chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpeza, copo com facas integradas e alça do copo anatômica, com tampa que permite servir sem	BRITANIA		UN	1,00	240,00	240,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0293

Estado Do Paraná

		retira-la tampinha dosadora graduada (centro da tampa), lâmina integrada de aço inox, faca de 6 lâminas ultra afiadas e resistentes, 110v.							
1	14	Sanducheira Antiaderente 110 V Preto. 800W de potência Prepara sanduiches em vários tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno da articulação; Chapas antiaderentes; Preto e inox escovado; Lâmpadas Piloto. Voltagem 110V. Funções Grill e Sanducheira Cor Preto/Inox Tipo de Sanducheira Inox Grill Potência 800 W Consumo 0,8 kw/h.	BRITANIA		UN	1,00	210,00	210,00	
TOTAL								4.500,00	
GESUL COMERCIAL EIREI								4.500,00	
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	<p>Armário de aço com gavetas Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26.</p> <p>Possui 04 (quatro) gavetas.</p> <p>Dispõe de sistema de fechadura de miolo.</p> <p>As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10 kgs por gaveta uniformemente distribuído.</p> <p>Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó.</p> <p>Dimensões do Gaveteiro: 1,33cm (Alt.) x 46cm (Larg.) x 49cm (Prof.). Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó.</p> <p>Dimensões do Gaveteiro: 1,33cm (Alt.) x 46cm (Larg.) x 49cm (Prof.).</p>	RCH	4 GAVETAS	UN	2,00	900,00	1.800,00	
1	3	Cadeira Secretária MB Giratória e Regulagem de Altura a Gás Preta - Cadeira giratória com braços reguláveis, assento e encosto executivo com espuma injetada revestida em tecido, base ergonômica com regulagem de altura a gás e regulagens de inclinação e altura do encosto, modelo back system II.	MC CADEIRAS	SECRETARIA	UN	4,00	458,00	1.832,00	
1	10	LONGARINAS PLASTICA SEM ESTOFAMENTO PRETA DE 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CARACTERÍSTICAS Banco longarina com 04 (quatro) assentos de plástico polipropileno; cor preta, estrutura preto. Assento e encosto	MR	4 LUGARES	UN	3,00	796,00	2.388,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		<p>injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário. Estruturas em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preta. Estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó cor preta, de alta resistência; Bases em tubo de aço com pintura epóxi nas cor preta, revestidas por capa protetora de polipropileno nas cores preta em suas pontas. Descrição Base e Estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas pelo processo MIG-MAG; Acabamento com ponteiros 30x50mm de parede 1,20m, de termo plástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C. Medidas aproximadas de uso (a partir do topo do assento (parte frontal) e do topo do encosto, em relação ao piso): Altura mínima do assento: 490 mm; Altura mínima do encosto: 810 mm; Comprimento Total da Base 1915 mm. Garantia total mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.</p>						
1	11	<p>Mesa de reunião com tampo em formato elíptico Largura do tampo: 2400 mm x 1200 mm;</p> <p>Altura da mesa: 735 mm, variação de ± 5 mm; Dimensões específicas conforme o desenho e respectiva legenda.</p> <p>TAMPO</p> <p>Tampo com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico em cor argila;</p> <p>Bordas retas em termoplástico, na mesma cor do tampo, com espessura mínima de 2 mm;</p> <p>Painel frontal com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico em cor cinza.</p> <p>ESTRUTURA</p> <p>Estruturas laterais metálicas com calha vertical metálica para passagem de fiação e tampa com saque frontal;</p> <p>Todos os componentes metálicos aparentes em cor cinza, pintados em epóxi-pó por processo eletrostático;</p> <p>Tratamento anticorrosivo à base de fosfato de zinco;</p> <p>Sapatas reguladoras de nível em</p>	DELLUS	REUNIAO	UN	1,00	2.700,00	2.700,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		nylon ou polímero resistente. SUPPORTES Tampa basculante metálica, no centro do tampo, equipada internamente com no mínimo 3 tomadas de energia e 3 de lógica/telefonia.							
TOTAL								8.720,00	
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	8	<p>Impressora Impressão:</p> <p>Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico</p> <p>Memória Padrão: 64 MB</p> <p>Memória Opcional: Não</p> <p>Velocidade Maxima em Preto (ppm):(A4/Carta): 30ppm / 32ppm</p> <p>Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi</p> <p>Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas</p> <p>Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet</p> <p>Emulação: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0); BR-Script3</p> <p>Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 páginas</p> <p>Fax:</p> <p>Transmissão: Aproximadamente 2,5 segundos por página</p> <p>Memória de Páginas de Fax (máxima): Até 500 páginas</p> <p>Discagem Rápida / Discagem de Um Toque: 200</p> <p>Velocidade do Modem: 33.6 Kbps</p> <p>PC Fax: Sim</p> <p>Duplex Automático para Fax: Sim</p> <p>Cópia: Cópia de Identidade (ID Card): Sim</p> <p>Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi</p> <p>Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade</p> <p>Cópia sem uso do PC: Sim</p>	brother	2540dw	UN	1,00	3.265,00	3.265,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0296

Estado Do Paraná

	<p>Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas</p> <p>Velocidade da Cópia em Preto: Até 30 cpm</p> <p>Ampliação / Redução: 25% - 400%</p> <p>Agrupamento de Cópias (2 em 1): Sim</p> <p>Tamanho do Vidro de Exposição :21,6 x 27,9 cm (carta)</p> <p>Cópia Duplex Automática: Sim</p> <p>Digitalização:</p> <p>Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF)</p> <p>Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS</p> <p>ADF: 35 folhas</p> <p>Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi</p> <p>Digitalização Color e Mono: Sim</p> <p>Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi</p> <p>Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Email Server (download), FTP, Microsoft® SharePoint®</p> <p>Digitalização Duplex Automática: Sim</p> <p>Outros:</p> <p>Dimensões do Equipamento sem caixa: 40,9 x 39,8 x 31,7 cm</p> <p>Modo Toner Save: Sim</p> <p>Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep: 510W / 60W / 5.8W</p> <p>Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas</p> <p>Garantia: Limitada de 1 ano</p> <p>Certificação Energy Star: Sim</p> <p>Dimensões do Equipamento com caixa: 55,6 x 51,8 x 43,4 cm</p> <p>Peso do Equipamento com caixa: 14,2 kg</p> <p>Peso do Equipamento sem caixa: 11,7 kg</p> <p>Visor LCD: Touchscreen 2,7"</p> <p>Geral</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0297

Estado Do Paraná

		<p>Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n</p> <p>Duplex: Sim</p> <p>Conectividade Web: DROPBOX, GOOGLE DRIVET, EVERNOTE®, ONEDRIVE, ONENOTE, BOX, FACEBOOKT, FLICKR® and PICASA Web AlbumsT</p> <p>Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrintT, Google Cloud PrintT, BrotherT iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®</p> <p>Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas</p> <p>Manuseio do Papel</p> <p>Tamanhos do Papel: A5 até Ofício</p> <p>Sistemas Operacionais Compatíveis</p> <p>Windows ®: Sim</p> <p>Mac ®: Sim</p> <p>Conteúdo da Caixa</p> <p>Suprimento preto: Toner rendimento padrão (aprox. 1200 páginas)</p> <p>Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário: Sim</p> <p>Equipamento: MFC-L2740DW</p> <p>Conjunto de Cilindros: Unidade de cilindro (aprox. 12000 páginas)</p> <p>CD-Rom: Instalação</p>						
1	13	<p>Notebook Tipo I com tela led no mínimo 15.6 polegadas e resolução mínima HD.</p> <p>Gabinete: gabinete com dobradiças resistentes.</p> <p>Processador: da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>Processador a partir de 6(seis) núcleos físicos e 6(seis)virtuais, litografia máxima de 14nm, 64 bits, clock real a partir de 3.0Ghz, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;</p> <p>Suporte à memória DDR4;</p> <p>Memória: tipo DDR4,</p> <p>Capacidade instalada de, no mínimo, 8 (quatro) Gb (1x8GB);</p>	positivo	vaiolfe15bo611h	UN	6,00	5.000,00	30.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<p>Expansível a pelo menos 8 (oito) GB.</p> <p>Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento interna com no mínimo 256GB de tecnologia SSD. O disco deverá ser integrado em fabrica, não sendo aceita adaptação pela licitante, apresentar comprovação com a proposta.</p> <p>Placa Principal:</p> <p>01 (um) slot M.2 interno ou sata interno;</p> <p>Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo HDMI.</p> <p>Mínimo 02 (três) interfaces USB.</p> <p>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);</p> <p>Controladora Wireless 802.11 + Bluetooth 4.0 ou superior;</p> <p>Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo.</p> <p>Controladora de Vídeo: Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de rebalanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador".</p> <p>Teclado e Mouse: Teclado USB, vetado o uso de adaptadores;</p> <p>Mouse Touch Pad Integrado.</p> <p>Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 100 – 240V com bivolt automático.</p> <p>Monitor: Tela com no mínimo 15.6" polegadas no formato HD com no mínimo 1280x720.</p> <p>Softwares Licenciados Instalados: Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil.</p> <p>Certificações e Compatibilidades: Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta</p>					
--	--	--	--	--	--	--



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0299

Estado Do Paraná

		<p>permanente afixada no gabinete;</p> <p>Garantia: O equipamento ofertado deverá possuir 1 ano de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas (3 dias úteis) após a abertura do chamado. Apresentar comprovação juntamente com a proposta;</p> <p>O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica.</p> <p>Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.</p> <p>Considerações Finais: O modelo de equipamento deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.</p>							
TOTAL									33.265,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Ar-Condicionado Split 12000 BTUs Quente/Frio ; Refrigeradora, ventila e desumidifica, Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede, além de filtro removível com anti-bactéria e anti-fungo e função Timer para ligar ou desligar o aparelho. O compressor é rotativo, silencioso e, por ter alta performance é ideal para diversos ambientes. Ciclo Quente e frio (reverso); Tensão 220W. Modos de operação Automático.	GREE	GARDEN	UN	5,00	2.310,00	11.550,00	
TOTAL									11.550,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21 de outubro de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/10/2020
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2122
B
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO


MARCIO EDGR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/10/2020
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1780
B
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

16	19	CONJ DE CHAVES HEXAGONAIS AUTOTRATAVEIS CURTA: 1,5-2,0-2,5-3,0-4,0-5,0-6,0-7,0-8,0-10,0	VONDER	CONJ. CHAVES	UN	2,00	28,99	57,98
16	38	Isolador de roldana pvc 36 x 36	TRAMONTINA	ISOLADOR	UN	100,00	0,34	34,00
16	40	Lanterna recarregavel 15 leds bivoit	SWAT	LANTERNA	UN	3,00	46,90	140,70
16	72	TRILHO DUPLO PARA CORTINA EM ALUMINIO	ALUMASA	TRILHO	METRO	30,00	15,90	477,00
18	2	Arame farpado de 500 metros rolo	GERDAU	ARAME	ROLO	50,00	459,00	22.950,00
18	5	ARAME GALVANIZADO Nº12	GERDAU	ARAME	KG	10,00	15,20	152,00
18	6	Arame nº 10	GERDAU	ARAME	KG	10,00	14,70	147,00
18	7	Arame nº 12	GERDAU	ARAME	KG	40,00	14,60	584,00
18	9	Cabo de aço 3/4	VONDER	CABO DE ACO	METRO	40,00	10,35	414,00
18	10	Cabo de aço 5/8	VONDER	CABO DE ACO	METRO	400,00	10,65	4.260,00
18	11	Cabo flexível de cobre 25 mm 750v	CONTROLLER	CABO FLEXIVEL	UN	30,00	24,06	721,80
19	5	Dobradica tipo caneca 26 mm	STAM	DOBRADICA	UN	25,00	3,28	82,00
19	6	Dobradicas para moveis em madeira e portas kit 03 peças	STAM	DOBRADICA	UN	40,00	13,48	539,20
21	1	Cerâmica - 43 x 43	CEDASA	CERAMICA	M2	300,00	14,20	4.260,00
21	2	Cerâmica (piso) PEI 4	CEDASA	CERAMICA	M2	300,00	16,30	4.890,00
21	3	Cumeiras (goivo) 6MM sem amianto	IMBRALIT	CUMEIRA	UN	200,00	27,50	5.500,00
21	4	REJUNTE 1 KG	VOTORAN	REJUNTE	UN	90,00	3,69	332,10
21	5	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	CJATEL	TELHA	UN	1.000,00	1,57	1.570,00
21	6	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 6MM	IMBRALIT	TELHA	UN	300,00	36,02	10.806,00
21	7	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 6MM	IMBRALIT	TELHA	UN	300,00	52,79	15.837,00
22	1	PREGO 10 X 10	GERDAU	PREGO	KG	100,00	14,29	1.429,00
22	2	PREGO 11X15 SEM CABEÇA	GERDAU	PREGO	KG	100,00	13,13	1.313,00
22	3	PREGO 12X12	GERDAU	PREGO	KG	100,00	12,37	1.237,00
22	4	PREGO 13X15	GERDAU	PREGO	KG	100,00	14,53	1.453,00
22	5	PREGO 15 X 21 SEM CABEÇA	GERDAU	PREGO	KG	100,00	12,70	1.270,00
22	6	PREGO 16X24	GERDAU	PREGO	KG	100,00	14,70	1.470,00
22	7	PREGO 17X27	GERDAU	PREGO	KG	100,00	11,30	1.130,00
22	8	PREGO 18X30	GERDAU	PREGO	KG	100,00	11,18	1.118,00
22	9	PREGO 19 X 39	GERDAU	PREGO	KG	100,00	11,33	1.133,00
22	10	PREGO 24X60	GERDAU	PREGO	KG	30,00	13,38	401,40
22	11	PREGO P/ PONTE 25X72 MM	GERDAU	PREGO	KG	200,00	13,45	2.690,00
22	12	PREGO TELHEIRO 18X30 500G	GERDAU	PREGO	PACOT	30,00	12,10	363,00
24	1	TIJOLO COM 06 FUROS - 1ª LINHA - 8X13X18	MR OLIVEIRA	6 FUROS	MILH	40,00	671,85	26.874,00
24	2	TIJOLO DE MEIO - 1ª LINHA	MR OLIVEIRA	6 FUROS	MILH	10,00	671,85	6.718,50
25	4	PEDRA BRITA Nº 01	CAW	PEDRA	M3	800,00	67,47	53.976,00
25	5	PEDRA BRITA Nº 02	CAW	PEDRA	M3	500,00	67,83	33.915,00
25	6	PEDRA BRITA, tipo pedrisco	CAW	PEDRISCO	M3	800,00	67,86	54.288,00
TOTAL								309.845,58

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20 de outubro de 2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:FEBDASC9

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020 - Processo nº 599/2020

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Cafeteira; 1,2 litros jarra térmica de vidro 110 V. Capacidade de xícaras/água (em litros): 1,2 litros ou 26 xícaras. Jarra Térmica: Vidro. Opções de temperatura: Automático. Cor: Preto com aço inox. Alimentação: 110V. Potência: 1.000 W. Consumo (Kw/h): 1,0Kw/h. Frequência: 50/60 Hz. Comprimento do cabo: 88cm. Desligamento automático após o preparo do café. Corta pingo. Local próprio para armazenamento do cabo elétrico. Peças próprias para lava louças. Filtro articulado removível.	BRITANIA		UN	1,00	210,00	210,00
1	5	FOGÃO 4 BOCAS com acendimento automático, com vidro interno vedado, com grades duplas, prateleiras deslizantes, manipuladores removíveis, com válvula de bloqueio de gás, com luz no forno.	REALCE		UN	1,00	735,00	735,00
1	6	Forno Microondas 31 Litros Porta com visor branco e transparente, tecla ligar +30s ,controle numérico. Chave de segurança, menu pratos rápidos, tecla descongelar, função grill; Especificações técnicas: capacidade (litros) 31; potência (W) 1000, níveis de potência: 10, cor branco. Tensão / voltagem: 110 V, garantia 12 meses. Dimensões: altura: 33,00 cms, largura 52,00 cms, profundidade 42,00 cms, peso: 15 kgs.	ELECTROLUX		UN	1,00	630,00	630,00
1	7	Geladeira Frost Free Duplex 380 Litros cor branca aço.	CONSUL		UN	1,00	2.475,00	2.475,00

		alimentação 110v ou bivolt, prateleiras em vidro removível, congelamento rápido, termostato de controle de temperatura, iluminação interna, pés estabilizadores, conter gás que não agride a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do INMETRO.							
1	9	Liquidificador potência de 900 watts com chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpieza, copo com facas integradas e alça do copo anatômica, com tampa que permite servir sem retirar a tampa da dosadora graduada (centro da tampa), lâmina integrada de aço inox, faca de 6 lâminas ultra afiadas e resistentes, 110v.	BRITANIA		UN	1,00	240,00	240,00	
1	14	Sanduícheira Antiaderente 110 V Preto. 800W de potência Prepara sanduíches em vários tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno da articulação; Chapas antiaderentes; Preto e inox escovado; Lâmpadas Piloto. Voltagem 110V. Funções Grill e Sanduícheira Cor Preto/Inox Tipo de Sanduícheira Inox Grill Potência 800 W Consumo 0,8 kw/h.	BRITANIA		UN	1,00	210,00	210,00	
TOTAL									4.500,00
GESUL COMERCIAL EIREI									4.500,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	Armário de aço com gavetas Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26. Possui 04 (quatro) gavetas. Dispõe de sistema de fechadura de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10 kgs por gaveta uniformemente distribuído. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões do Gaveteiro: 1,33cm (Alt.) x 46cm (Larg.) x 49cm (Prof.). Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões do Gaveteiro: 1,33cm (Alt.) x 46cm (Larg.) x 49cm (Prof.).	RCH	4 GAVETAS	UN	2,00	900,00	1.800,00	
1	3	Cadeira Secretária MB Giratória e Regulagem de Altura a Gás Preta - Cadeira giratória com braços reguláveis, assento e encosto executivo com espuma injetada revestida em tecido, base ergonômica com regulagem de altura a gás e regulagens de inclinação e altura do encosto, modelo back system II.	MC CADEIRAS	SECRETARIA	UN	4,00	458,00	1.832,00	
1	10	LONGARINAS PLASTICA SEM ESTOFAMENTO PRETA DE 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CARACTERÍSTICAS Banco longarina com 04 (quatro) assentos de plástico polipropileno; cor preta, estrutura preta. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário. Estruturas em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preta. Estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó cor preta, de alta resistência; Bases em tubo de aço com pintura epóxi nas cores preta, revestidas por capa protetora de polipropileno nas cores preta em suas pontas. Descrição Base e Estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas pelo processo MIG-MAG; Acabamento com ponteiros 30x50mm de parede 1,20mm, de termo plástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C. Medidas aproximadas de uso (a partir do topo do assento (parte frontal) e do topo do encosto, em relação ao piso): Altura mínima do assento: 490 mm; Altura mínima do encosto: 810 mm; Comprimento Total da Base 1915 mm. Garantia total mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	MR	4 LUGARES	UN	3,00	796,00	2.388,00	
1	11	Mesa de reunião com tampo em formato elíptico Largura do tampo: 2400 mm x 1200 mm; Altura da mesa: 735 mm, variação de ± 5 mm; Dimensões específicas conforme o desenho e respectiva legenda. TAMPO Tampo com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico em cor argila; Bordas retas em termoplástico, na mesma cor do tampo, com espessura mínima de 2 mm; Painel frontal com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico em cor cinza. ESTRUTURA Estruturas laterais metálicas com calha vertical metálica para passagem de fiação e tampa com saque frontal; Todos os componentes metálicos aparentes em cor cinza, pintados em epóxi-pó por processo eletrostático; Tratamento anticorrosivo à base de fosfato de zinco; Sapatas reguladoras de nível em nylon ou polímero resistente. SUPORTES Tampa basculante metálica, no centro do tampo, equipada internamente com no mínimo 3 tomadas de energia e 3 de lógica/telefonia.	DELLUS	REUNIAO	UN	1,00	2.700,00	2.700,00	
TOTAL									8.720,00
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI									8.720,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	8	Impressora Impressão: Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico Memória Padrão: 64 MB Memória Opcional: Não Velocidade Máxima em Preto (ppm):(A4/Carta): 30ppm / 32ppm Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet Emulação: PCL5e, PCL5e, PCL6 (PCL XL Class3.0); BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 páginas Fax:	brother	2540dw	UN	1,00	3.265,00	3.265,00	

		<p>Transmissão: Aproximadamente 2,5 segundos por página Memória de Páginas de Fax (máxima): Até 500 páginas Discagem Rápida / Discagem de Um Toque: 200 Velocidade do Modem: 33.6 Kbps PC Fax: Sim Duplex Automático para Fax: Sim Cópia: Cópia de Identidade (ID Card): Sim Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Cópia sem uso do PC: Sim Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas Velocidade da Cópia em Preto: Até 30 cpm Ampliação / Redução: 25% - 400% Agrupamento de Cópias (2 em 1): Sim Tamanho do Vidro de Exposição :21,6 x 27,9 cm (carta) Cópia Duplex Automática: Sim Digitalização: Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS ADF: 35 folhas Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi Digitalização Color e Mono: Sim Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Email Server (download), FTP, Microsoft® SharePoint® Digitalização Duplex Automática: Sim Outros: Dimensões do Equipamento sem caixa: 40,9 x 39,8 x 31,7 cm Modo Toner Save: Sim Consumo de Energia: Printing / Standby-by / Sleep: 510W / 60W / 5.8W Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas Garantia: Limitada de 1 ano Certificação Energy Star: Sim Dimensões do Equipamento com caixa: 55,6 x 51,8 x 43,4 cm Peso do Equipamento com caixa: 14,2 kg Peso do Equipamento sem caixa: 11,7 kg Visor LCD: Touchscreen 2,7" Geral Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n Duplex: Sim Conectividade Web: DROPBOX, GOOGLE DRIVET, EVERNOTE®, ONEDRIVE, ONENOTE, BOX, FACEBOOKT, FLICKR® and PICASA Web AlbumsT Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrintT, Google Cloud PrintT, BrotherT iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas Manuseio do Papel Tamanhos do Papel: A5 até Ofício Sistemas Operacionais Compatíveis Windows ®: Sim Mac ®: Sim Conteúdo da Caixa Suprimento preto: Toner rendimento padrão (aprox. 1200 páginas) Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário: Sim Equipamento: MFC-L2740DW Conjunto de Cilindros: Unidade de cilindro (aprox. 12000 páginas) CD-Rom: Instalação</p>						
1	13	<p>Notebook Tipo I com tela led no mínimo 15.6 polegadas e resolução mínima HD. Gabinete: gabinete com dobradiças resistentes. Processador: da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante; Processador a partir de 6(seis) núcleos físicos e 6(seis)virtuais, litografia máxima de 14nm, 64 bits, clock real a partir de 3.0Ghz, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador; Suporte à memória DDR4; Memória: tipo DDR4, Capacidade instalada de, no mínimo, 8 (quatro) Gb (1x8GB); Expansível a pelo menos 8 (oito) GB. Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento interna com no mínimo 256GB de tecnologia SSD. O disco deverá ser integrado em fábrica, não sendo aceita adaptação pela licitante, apresentar comprovação com a proposta. Placa Principal: 01 (um) slot M.2 interno ou sata interno; Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo HDMI. Mínimo 02 (dois) interfaces USB. Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); Controladora Wireless 802.11 + Bluetooth 4.0 ou superior; Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo. Controladora de Vídeo: Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de rebalanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador". Teclado e Mouse: Teclado USB, vetado o uso de adaptadores; Mouse Touch Pad Integrado. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 100 – 240V com bivolt automático. Monitor: Tela com no mínimo 15,6" polegadas no formato HD com no mínimo 1280x720. Softwares Licenciados Instalados: Microsoft®</p>	positivo	vaiofe15bo611h	UN	6,00	5.000,00	30.000,00

		Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil. Certificações e Compatibilidades: Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; Garantia: O equipamento ofertado deverá possuir 1 ano de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas (3 dias úteis) após a abertura do chamado. Apresentar comprovação juntamente com a proposta; O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Considerações Finais: O modelo de equipamento deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.							
TOTAL									33.265,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Ar-Condicionado Split 12000 BTUs Quente/Frio ; Refrigeradora, ventila e desumidifica, Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede, além de filtro removível com anti-bactéria e anti-fungo e função Timer para ligar ou desligar o aparelho. O compressor é rotativo, silencioso e, por ter alta performance é ideal para diversos ambientes. Ciclo Quente e frio (reverso); Tensão 220W. Modos de operação Automático.	GREE	GARDEN	UN	5,00	2.310,00	11.550,00	
TOTAL									11.550,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21 de outubro de 2020.

MARCIO EDGR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:9C37691F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1222/2020

LEI Nº. 1222/2020

SÚMULA: "Institui no âmbito da administração pública municipal de Sapopema, Estado do Paraná, as regras para transição de governo, a instituição de equipes de transição e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sapopema, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º. A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

Art. 2º. Deverá ser constituída uma equipe de transição administrativa, por meio de Decreto devidamente publicado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, composta por servidores das áreas jurídica, administrativa, contábil, financeira, recursos humanos, saúde, educação e controle interno, representando a atual gestão e por pessoas indicadas pelo Prefeito Eleito, no prazo de até 15 (quinze) dias após o resultado das eleições, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito.

§ 1º. A nomeação dos integrantes da equipe de transição será através de Portarias de Nomeação no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação do Decreto apontado no caput desse artigo.

§ 2º. Deverá ser designado servidores para a equipe de transição, sendo até 2 (duas) para cada uma das áreas (jurídica, administrativa, contábil, financeira, recursos humanos, saúde e educação) e o controle interno municipal.

§ 3º. Dentre os componentes indicados pelo futuro gestor, 1 (um) deles será nomeado como coordenador da equipe, sendo-lhe facultado requisitar quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 3º. No âmbito do Poder Legislativo Municipal, a equipe de transição será composta por servidores da área jurídica, administrativa, contábil/financeira e controle interno.

§ 1º. Caberá ao atual Presidente da Câmara Municipal, através de Portarias, nomear os servidores que comporão a equipe de transição.

§ 2º. Os servidores ora nomeados deverão, a partir do 1º (primeiro) dia do início do mandato do novo Presidente da Casa Legislativa, apresentar os relatórios e documentos necessários que couberem à nova administração.

Art. 4º. Todo servidor municipal, dentro de suas respectivas atribuições, que for convocado a prestar esclarecimentos oriundos da equipe de transição, deverá fazê-lo imediatamente, ou, no prazo especificado pela equipe de transição.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE							
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020 - Processo nº 599/2020							
OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomesticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI							
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.							
EMPRESA VENCEDORA – preço por item							
DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	4	Cafeteira: 1,2 litros jarra térmica de vidro 110 V. Capacidade de filtragem (em litros): 1,2 litros ou 26 xícaras. Jarra Térmica: Vidro. Opções de temperatura: Automático, Cor: Preto com aço inox. Alimentação: 110V/ Potência: 1.000 W. Consumo (Kwh): 1,0(Kwh). Freqüência: 50/60 Hz. Comprimento do cabo: 98cm. Desligamento automático após o preparo do café. Conta pingos: fácil prático para armazenamento do cabo elétrico. Peças próprias para lava louças. Filtro articulado removível.	BRITANIA		UN	1,00	210,00
							210,00
1	5	FOGÃO 4 BOCAS com acendimento automático, com vidro interno vedado, com grades duplas, prateleiras deslizantes, manípulos removíveis, com válvula de bloqueio de gás, com luz no forno.	REALCE		UN	1,00	735,00
							735,00
1	6	Forno Microondas 31 Litros. Porta com visor branco e transparente, tela ligar +30s controle numérico. Chave de segurança, menu pratos rápidos, tela descongelar, função grill. Especificações técnicas: capacidade (litros) 31; potência (W) 1000; níveis de potência: 10; cor branco. Tensão / voltagem: 110 V, garantia 12 meses. Dimensões: altura: 33,00 cms, largura 52,00 cms, profundidade 42,00 cms, peso: 15 kgs.	ELECTRO LUX		UN	1,00	630,00
							630,00
1	7	Geladeira Frost Free Duplex 380 Litros cor branco aço, alimentação 110v ou bivolt, prateleiras em vidro removível, congelamento rápido, termostato de controle de temperatura, iluminação interna, pes estabilizadores, control gas que não agita e camêla de acrílico, garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do INMETRO.	CONSUL		UN	1,00	2.475,00
							2.475,00
1	9	Liquidificador potência de 900 watts com chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpieza, copo com facas integradas e alça do copo anatômica, com tampa que permite servir sem retirar a tampinha dosadora gradada (centro da tampa), lâmina integrada de aço inox, taca de 8 lâminas ultra afiadas e resistentes, 110v.	BRITANIA		UN	1,00	240,00
							240,00
1	14	Sandüchêira Antilágrima 110 V Preto. 800W de potência. Prepara sandüchêis em vários tipos de pães; Guarda-lim, fechamento interno de articulação; Chaves antielétricas: Preto e inox; Escova de limpeza. Lâmpadas Piloto. Voltagem 110V Funções Grill e Sandüchêira Cor Preto/Inox Tipo de Sandüchêira Inox Grill Potência 800 W Consumo 0,6 kw/h.	BRITANIA		UN	1,00	210,00
							210,00
TOTAL							4.500,00
GESUL COMERCIAL EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	2	Armário de aço com gavetas. Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26. Possui 04 (quatro) gavetas. Dispõe de sistema de fechadura de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patina de nylon com capacidade de carga de 10 kgs por gaveta uniformemente distribuído. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrolítica, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões do Gaveteiro: 1,33cm (Alt.) x 46cm (Larg.) x 49cm (Prof.). Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrolítica, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões do Gaveteiro: 1,33cm (Alt.) x 46cm (Larg.) x 49cm (Prof.).	RCH	4 GAVETAS	UN	2,00	900,00
							1.800,00
1	3	Cadeira Secretária MB. Giratória e Regulagem de Altura e Gás Preto. Cabeira giratória com ajuste regulável, assento e encosto executivo com espuma injetada revestida em tecido, base ergonômica com regulagem de altura a gás e regulagens de inclinação e altura do encosto, modelo back system II.	MC CADEIRAS SECTARIA		UN	4,00	458,00
							1.832,00
1	10	LUGARES PLÁSTICO ESTOFAMENTO PRETA DE 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CARACTERÍSTICAS Banco longarina com 04 (quatro) assentos de plástico polipropileno; cor preta, estrutura preto. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário. Estruturas em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preta. Estruturas metálicas revestidas com pintura eletrolítica epóxi-pó cor preta, de alta resistência. Bases em tubo de aço com pintura epóxi nas por preta, revestidas por capa protetora de polipropileno nas cores preta em suas pontas. Descrição Base e Estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor polidas pelo processo MIG-MAG. Acabamento com ponteiros 30x20mm de parede 1,2cm, de termo plástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C. Medidas aproximadas de uso (a partir do topo do assento (parte frontal) e do topo do encosto, em relação ao piso): Altura mínima do assento: 490 mm, Altura mínima do encosto: 810 mm; Comprimento Total da Base 1915 mm. Garantia total mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	MR	4 LUGARES	UN	3,00	796,00
							2.388,00
1	11	Mesa de reunião com tampo em formato elíptico Largura do tampo: 2400 mm x 1200 mm; Altura da mesa: 735 mm, variação de 5 mm; Dimensões específicas conforme o desenho e respectiva legenda. TAMPO Tampo com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico em cor cinza; Bordas retas em termoplástico, na mesma cor do tampo, com espessura mínima de 2 mm; Painel frontal com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico em cor cinza. ESTRUTURA Estruturas laterais metálicas com calha vertical metálica para passagem de fiação e tampa com saque frontal; Todos os componentes metálicos aparentes em cor cinza, pintados em epóxi-pó por processo eletrolítico; Tratamento anticorrosivo à base de fosfato de zinco; Sapatas reguladoras de nível em nylon ou poliuretano resistente. SUPORTES Tampa basculante metálica, no centro do tampo, equipada internamente com no mínimo 3 tomadas de energia e 3 de fiação/telefonia.	DELLUS	REUNIÃO	UN	1,00	2.700,00
							2.700,00
TOTAL							8.720,00
UN/ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	8	Impressora Impressão: Laser eletrofotográfica Memória Padrão: 64 MB Memória Opcional: Não Velocidade Máxima em Preto (ppm): A4/Carta: 30ppm / 32ppm Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Interface de Rede Embulida: Wireless e Ethernet Emulação: PCL5e, PCL6, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 páginas Fax Transmissão: Aproximadamente 2,5 segundos por página Memória de Páginas de Fax (máxima): Até 500 páginas Discagem Rápida / Discagem de Um Toque: 200	brother	2540d	UN	1,00	3.265,00
							3.265,00
TOTAL							33.265,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	Ar-Condicionado Split 12000 BTUs Quente/Frio ; Refrigera, ventila e desumidifica. Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para ser o controle remoto na parede, além de filtro removível com anti-bactéria e anti-fungo e função Timer para ligar ou desligar o aparelho. O compressor é rotativo, silencioso e, por ter alta performance é ideal para diversos ambientes. Ciclo Quente e frio (reverso). Tensão 220W. Modos de operação Automático.	GREE	GARDEN	UN	5,00	2.310,00
							11.550,00
TOTAL							11.550,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21 de outubro de 2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - Prefeito Municipal em Exercício

Polição = Qualidade de VIDA



Cidade limpa, dever de todos





Município de Santo Antonio do Sudoeste

0305

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 273/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor MARCIO EDGAR GALVANI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.743.096/0001-01, com sede na cidade de Campo Erê/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	17149	Cafeteira; 1,2 litros jarra térmica de vidro 110 V. Capacidade de xícaras/água (em litros): 1,2 litros ou 26 xícaras. Jarra Térmica: Vidro. Opções de temperatura: Automático. Cor: Preto com aço inox. Alimentação: 110V. Potência: 1.000 W. Consumo (Kw/h): 1,0Kw/h. Frequência: 50/60 Hz. Comprimento do cabo: 88cm. Desligamento automático após o preparo do café. Corta pingo. Local próprio para armazenamento do cabo elétrico. Peças próprias para lava louças. Filtro articulado removível.	BRITANIA	UN	1,00	210,00	210,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	17127	FOGÃO 4 BOCAS com acendimento automático, com vidro interno vedado, com grades duplas, prateleiras deslizantes, manipuladores removíveis, com válvula de bloqueio de gás, com luz no forno.	REALCE	UN	1,00	735,00	735,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	17154	Forno Microondas 31 Litros Porta com visor branco e transparente, tecla ligar +30s, controle numérico. Chave de segurança, menu pratos rápidos, tecla descongelar; função grill; Especificações técnicas: capacidade (litros) 31; potência (W) 1000, níveis de potência: 10, cor branco. Tensão / voltagem: 110 V, garantia 12 meses. Dimensões: altura: 33,00 cms, largura 52,00 cms, profundidade 42,00 cms, peso: 15 kgs.	ELECTROLUX	UN	1,00	630,00	630,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	17148	Geladeira Frost Free Duplex 380 Litros cor branca aço, alimentação 110v ou bivolt, prateleiras em vidro removível, congelamento rápido, termostato de controle de temperatura, iluminação interna, pés estabilizadores, conter gás que não agride a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do INMETRO.	CONSUL	UN	1,00	2.475,00	2.475,00
LOTE: 001 -	9	17153	Liquidificador potência de 900 watts com chave eletrônica 12 velocidades +	BRITANIA	UN	1,00	240,00	240,00

VALDIR DE SOUZA:78832276968

Assinado de forma digital por VALDIR DE SOUZA:78832276968
Dados: 2020.10.22 10:02:30 -03'00'



Lote 001			pulsar/autolimpeza, copo com facas integradas e alça do copo anatômica, com tampa que permite servir sem retirar a tampinha dosadora graduada (centro da tampa), lâmina integrada de aço inox, faca de 6 lâminas ultra afiadas e resistentes, 110v.					
LOTE: 001 - Lote 001	14	17152	Sanducheira Antiaderente 110 V Preto. 800W de potência Prepara sanduiches em vários tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno da articulação; Chapas antiaderentes; Preto e inox escovado; Lâmpadas Piloto. Voltagem 110V. Funções Grill e Sanducheira Cor Preto/Inox Tipo de Sanducheira Inox Grill Potência 800 W Consumo 0,8 kw/h.	BRITANIA	UN	1,00	210,00	210,00
TOTAL								4.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da fonte
----------	------------------------	----------	---------------------	----------------



despesa		recurso		
3341	09.002.08.244.0801.2044	1037	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de



qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CASSIELE CHRISTINA FAVERO.

VALDIR DE
SOUZA:78832276968

Assinado de forma digital por
VALDIR DE SOUZA:78832276968
Dados: 2020.10.22 10:03:27 -03'00'



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, vinte e um dias de outubro de 2020


MARCIO EDGAR GALVANI

Prefeito Municipal em Exercício

VALDIR DE

SOUZA:78832276968

Assinado de forma digital por
VALDIR DE SOUZA:78832276968
Dados: 2020.10.22 10:03:40 -03'00'

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

CNPJ Nº: 31.743.096/0001-01

VALDIR DE SOUZA

CPF Nº: 788.322.769-68

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO

CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0310

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 274/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GESUL COMERCIAL EIREI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor MARCIO EDGAR GALVANI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GESUL COMERCIAL EIREI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.711.959/0001-40, com sede na cidade de Maravilha/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	17155	Armário de aço com gavetas Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26. Possui 04 (quatro) gavetas. Dispõe de sistema de fechadura de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10 kgs por gaveta uniformemente distribuído. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões do Gaveteiro: 1,33cm (Alt.) x 46cm (Larg.) x 49cm (Prof.). Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões do Gaveteiro: 1,33cm (Alt.) x 46cm (Larg.) x 49cm (Prof.).	RCH	UN	2,00	900,00	1.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	17156	Cadeira Secretária MB Giratória e Regulagem de Altura a Gás Preta - Cadeira giratória com braços reguláveis, assento e encosto executivo com espuma injetada revestida em tecido, base ergonômica com regulagem de altura a gás e regulagens de inclinação e altura do encosto, modelo back system II.	MC CADEIRAS	UN	4,00	458,00	1.832,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	17157	LONGARINAS PLASTICA SEM ESTOFAMENTO PRETA DE 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CARACTERÍSTICAS Banco longarina com 04 (quatro) assentos de plástico polipropileno; cor preta, estrutura	MR	UN	3,00	796,00	2.388,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0311

Estado Do Paraná

			<p>preto. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário. Estruturas em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preta. Estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó cor preta, de alta resistência; Bases em tubo de aço com pintura epóxi nas cor preta, revestidas por capa protetora de polipropileno nas cores preta em suas pontas. Descrição Base e Estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas pelo processo MIG-MAG; Acabamento com ponteiros 30x50mm de parede 1,20m, de termo plástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C. Medidas aproximadas de uso (a partir do topo do assento (parte frontal) e do topo do encosto, em relação ao piso): Altura mínima do assento: 490 mm; Altura mínima do encosto: 810 mm; Comprimento Total da Base 1915 mm. Garantia total mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.</p>					
LOTE: 001 - Lote 001	11	17147	<p>Mesa de reunião com tampo em formato elíptico Largura do tampo: 2400 mm x 1200 mm;</p> <p>Altura da mesa: 735 mm, variação de ± 5 mm; Dimensões específicas conforme o desenho e respectiva legenda.</p> <p>TAMPO</p> <p>Tampo com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico em cor argila;</p> <p>Bordas retas em termoplástico, na mesma cor do tampo, com espessura mínima de 2 mm;</p> <p>Painel frontal com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico em cor cinza.</p> <p>ESTRUTURA</p> <p>Estruturas laterais metálicas com calha vertical metálica para passagem de fiação e tampa com saque frontal;</p> <p>Todos os componentes metálicos aparentes em cor cinza, pintados em epóxi-pó por processo eletrostático;</p> <p>Tratamento anticorrosivo à base de fosfato de zinco;</p> <p>Sapatas reguladoras de nível em nylon ou polímero resistente.</p> <p>SUPORTES</p> <p>Tampa basculante metálica, no centro do tampo, equipada internamente com no mínimo 3 tomadas de energia e 3 de lógica/telefonia.</p>	DELLUS	UN	1,00	2.700,00	2.700,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

0312

TOTAL	8.720,00
-------	----------

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 8.720,00(Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado Em Ate 30 Dias Conforme Fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 858-3 Conta: 24201-2.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3341	09.002.08.244.0801.2044	1037	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado



pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CASSIELE CHRISTINA FAVERO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

0315

de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, vinte e um dias de outubro de 2020

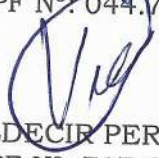

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício
GESUL COMERCIAL
EIREL:147119590001
40

Assinado de forma digital por
GESUL COMERCIAL
EIREL:14711959000140
Dados: 2020.10.21 17:23:25 -03'00'

GESUL COMERCIAL EIREI
CNPJ Nº: 14.711.959/0001-40
GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
CPF Nº: 023.355.239-10

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

0316

Contrato de fornecimento n° 275/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor MARCIO EDGAR GALVANI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 30.915.834/0001-98, com sede na cidade de São José do Cedro/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	8	17146	Impressora Impressão: Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico Memória Padrão: 64 MB Memória Opcional: Não Velocidade Maxima em Preto (ppm):(A4/Carta): 30ppm / 32ppm Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet Emulação: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0); BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 páginas Fax: Transmissão: Aproximadamente 2,5 segundos por página Memória de Páginas de Fax (máxima): Até 500 páginas Discagem Rápida / Discagem de Um Toque: 200 Velocidade do Modem: 33.6 Kbps PC Fax: Sim	brother	UN	1,00	3.265,00	3.265,00



			<p>Duplex Automático para Fax: Sim</p> <p>Cópia: Cópia de Identidade (ID Card): Sim</p> <p>Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi</p> <p>Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade</p> <p>Copia sem uso do PC: Sim</p> <p>Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas</p> <p>Velocidade da Cópia em Preto: Até 30 cpm</p> <p>Ampliação / Redução: 25% - 400%</p> <p>Agrupamento de Cópias (2 em 1): Sim</p> <p>Tamanho do Vidro de Exposição :21,6 x 27,9 cm (carta)</p> <p>Cópia Duplex Automática: Sim</p> <p>Digitalização:</p> <p>Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF)</p> <p>Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS</p> <p>ADF: 35 folhas</p> <p>Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi</p> <p>Digitalização Color e Mono: Sim</p> <p>Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi</p> <p>Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Email Server (download), FTP, Microsoft® SharePoint®</p> <p>Digitalização Duplex Automática: Sim</p> <p>Outros:</p> <p>Dimensões do Equipamento sem caixa: 40,9 x 39,8 x 31,7 cm</p> <p>Modo Toner Save: Sim</p> <p>Consumo de Energia: Printing / Standby-by / Sleep: 510W / 60W / 5.8W</p> <p>Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas</p> <p>Garantia: Limitada de 1 ano</p> <p>Certificação Energy Star: Sim</p> <p>Dimensões do Equipamento com caixa: 55,6 x 51,8 x 43,4 cm</p> <p>Peso do Equipamento com caixa: 14,2 kg</p> <p>Peso do Equipamento sem caixa: 11,7 kg</p> <p>Visor LCD: Touchscreen 2,7"</p> <p>Geral</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

0318

			<p>Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n</p> <p>Duplex: Sim</p> <p>Conectividade Web: DROPBOX, GOOGLE DRIVET, EVERNOTE®, ONEDRIVE, ONENOTE, BOX, FACEBOOKT, FLICKR® and PICASA Web AlbumsT</p> <p>Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrintT, Google Cloud PrintT, BrotherT iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®</p> <p>Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas</p> <p>Manuseio do Papel</p> <p>Tamanhos do Papel: A5 até Ofício</p> <p>Sistemas Operacionais Compatíveis</p> <p>Windows ®: Sim</p> <p>Mac ®: Sim</p> <p>Conteúdo da Caixa</p> <p>Suprimento preto: Toner rendimento padrão (aprox. 1200 páginas)</p> <p>Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário: Sim</p> <p>Equipamento: MFC-L2740DW</p> <p>Conjunto de Cilindros: Unidade de cilindro (aprox. 12000 páginas)</p> <p>CD-Rom: Instalação</p>					
<p>LOTE: 001 - Lote 001</p>	13	17145	<p>Notebook Tipo I com tela led no mínimo 15,6 polegadas e resolução mínima HD.</p> <p>Gabinete: gabinete com dobradiças resistentes.</p> <p>Processador: da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>Processador a partir de 6(seis) núcleos físicos e 6(seis)virtuais, litografia máxima de 14nm, 64 bits, clock real a partir de 3.0Ghz, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;</p> <p>Suporte à memória DDR4;</p> <p>Memória: tipo DDR4,</p> <p>Capacidade instalada de, no mínimo, 8 (quatro) Gb (1x8GB);</p> <p>Expansível a pelo menos 8 (oito) GB.</p> <p>Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento interna com no mínimo 256GB de tecnologia SSD. O disco deverá ser integrado em fábrica, não sendo aceita adaptação pela licitante, apresentar comprovação com a proposta.</p>	positivo	UN	6,00	5.000,00	30.000,00



		<p>Placa Principal:</p> <p>01 (um) slot M.2 interno ou sata interno;</p> <p>Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo HDMI.</p> <p>Mínimo 02 (três) interfaces USB.</p> <p>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);</p> <p>Controladora Wireless 802.11 + Bluetooth 4.0 ou superior;</p> <p>Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo.</p> <p>Controladora de Vídeo: Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de rebalanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador".</p> <p>Teclado e Mouse: Teclado USB, vetado o uso de adaptadores;</p> <p>Mouse Touch Pad Integrado.</p> <p>Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 100 – 240V com bivolt automático.</p> <p>Monitor: Tela com no mínimo 15.6" polegadas no formato HD com no mínimo 1280x720.</p> <p>Softwares Licenciados Instalados: Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil.</p> <p>Certificações e Compatibilidades: Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;</p> <p>Garantia: O equipamento ofertado deverá possuir 1 ano de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas (3 dias úteis) após a abertura do chamado. Apresentar comprovação juntamente com a proposta;</p> <p>O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica.</p> <p>Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.</p> <p>Considerações Finais: O modelo de equipamento deverá ser da geração mais</p>				
--	--	---	--	--	--	--



			recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.					
TOTAL								33.265,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 33.265,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3341	09.002.08.244.0801.2044	1037	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou



supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CASSIELE CHRISTINA FAVERO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.


PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Santo Antonio do Sudoeste-PR, vinte e um dias de outubro de 2020


MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ Nº: 30.915.834/0001-98
JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF Nº: 788.067.049-15

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0324

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 276/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor MARCIO EDGAR GALVANI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.082.583/0001-14, com sede na cidade de Paraíso/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17158	Ar-Condicionado Split 12000 BTUs Quente/Frio ; Refrigeradora, ventila e desumidifica, Controle remoto: Sem fio, com display em cristal liquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede, além de filtro removível com anti-bactéria e anti-fungo e função Timer para ligar ou desligar o aparelho. O compressor é rotativo, silencioso e, por ter alta performance é ideal para diversos ambientes. Ciclo Quente e frio (reverso); Tensão 220W. Modos de operação Automático.	GREE	UN	5,00	2.310,00	11.550,00
TOTAL								11.550,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 11.550,00(Onze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

0325

na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3341	09.002.08.244.0801.2044	1037	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020**, durante a vigência do Contrato.



CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária,



comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CASSIELE CHRISTINA FAVERO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES


As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, vinte e um dias de outubro de 2020.


MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ Nº: 15.082.583/0001-14
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF Nº: 884.567.571-87

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

0328

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

CNPJ Nº 31.743.096/0001-01

Representante: VALDIR DE SOUZA

CPF nº 788.322.769-68

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 20/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>22/10/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2122</u>
<u>80</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>22/10/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>9 1780</u>
<u>0</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

0329

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GESUL COMERCIAL EIREI

CNPJ Nº 14.711.959/0001-40

Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

CPF nº 023.355.239-10

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.

VALOR TOTAL: R\$ 8.720,00 (Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 20/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>22/10/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2122</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>22/10/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1780</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

0330

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ Nº 30.915.834/0001-98

Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS

CPF nº 788.067.049-15

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.

VALOR TOTAL: R\$ 33.265,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 20/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>22/10/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2122</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>22/10/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1780</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste 0331

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CNPJ Nº 15.082.583/0001-14

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF nº 884.567.571-87

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.

VALOR TOTAL: R\$ 11.550,00 (Onze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 20/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>22/10/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2122</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>22/10/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1780</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:4383F60D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 04.048.349/0001-54
Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
CPF nº 007.197.389-38
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 309.845,58 (Trezentos e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 19/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:B128942D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ Nº 31.743.096/0001-01
Representante: VALDIR DE SOUZA
CPF nº 788.322.769-68
OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 20/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:D24BE80E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GESUL COMERCIAL EIREI
CNPJ Nº 14.711.959/0001-40
Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
CPF nº 023.355.239-10
OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
VALOR TOTAL: R\$ 8.720,00 (Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 20/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:58040AFA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF nº 788.067.049-15
OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
VALOR TOTAL: R\$ 33.265,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 20/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:CF4B325B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ Nº 15.082.583/0001-14
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF nº 884.567.571-87
OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
VALOR TOTAL: R\$ 11.550,00 (Onze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 20/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:51AEF352

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020 - Processo nº 581/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:4383F60D

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 04.048.349/0001-54
Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
CPF nº 007.197.389-38
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 309.845,58 (Trezentos e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 19/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:B128942D

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ Nº 31.743.096/0001-01
Representante: VALDIR DE SOUZA
CPF nº 788.322.769-68
OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 20/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:D24BE80E

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GESUL COMERCIAL EIREI
CNPJ Nº 14.711.959/0001-40
Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
CPF nº 023.355.239-10
OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
VALOR TOTAL: R\$ 8.720,00 (Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 20/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:58040AFA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF nº 788.067.049-15
OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
VALOR TOTAL: R\$ 33.265,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 20/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:CF4B325B

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ Nº 15.082.583/0001-14
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF nº 884.567.571-87
OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
VALOR TOTAL: R\$ 11.550,00 (Onze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 20/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:51AEF352

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020 - Processo nº 581/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:4383F60D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 04.048.349/0001-54
Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
CPF nº 007.197.389-38
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 309.845,58 (Trezentos e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 19/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:B128942D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ Nº 31.743.096/0001-01
Representante: VALDIR DE SOUZA
CPF nº 788.322.769-68
OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 20/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:D24BE80E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GESUL COMERCIAL EIREI
CNPJ Nº 14.711.959/0001-40
Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
CPF nº 023.355.239-10
OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
VALOR TOTAL: R\$ 8.720,00 (Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 20/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:58040AFA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF nº 788.067.049-15
OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
VALOR TOTAL: R\$ 33.265,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 20/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:CF4B325B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ Nº 15.082.583/0001-14
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF nº 884.567.571-87
OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
VALOR TOTAL: R\$ 11.550,00 (Onze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 20/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:51AEF352

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020 - Processo nº 581/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:4383F60D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 04.048.349/0001-54
Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
CPF nº 007.197.389-38
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 309.845,58 (Trezentos e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 19/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:B128942D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ Nº 31.743.096/0001-01
Representante: VALDIR DE SOUZA
CPF nº 788.322.769-68
OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 20/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:D24BE80E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GESUL COMERCIAL EIREI
CNPJ Nº 14.711.959/0001-40
Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
CPF nº 023.355.239-10
OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
VALOR TOTAL: R\$ 8.720,00 (Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 20/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:58040AFA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF nº 788.067.049-15
OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
VALOR TOTAL: R\$ 33.265,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 20/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:CF4B325B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ Nº 15.082.583/0001-14
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF nº 884.567.571-87
OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
VALOR TOTAL: R\$ 11.550,00 (Onze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 20/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:51AEF352

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020 - Processo nº 581/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 07.839.183/0001-82
 Representante: ARTHUR RICARDO CARMINATTI ORTINA - CPF nº 048.398.689-81
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 307.683,44 (Trezentos e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos) - VIGÊNCIA: 19/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - CNPJ Nº 05.326.443/0001-90
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ - CPF nº 627.991.939-00
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 307.720,34 (Trezentos e Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos) - VIGÊNCIA: 19/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 04.048.349/0001-54
 Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
 CPF nº 007.197.389-38
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 309.845,58 (Trezentos e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos) - VIGÊNCIA: 19/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
 CNPJ Nº 31.743.096/0001-01
 Representante: VALDIR DE SOUZA - CPF nº 788.322.769-68
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 20/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GESUL COMERCIAL EIREI - CNPJ Nº 14.711.959/0001-40
 Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH - CPF nº 023.355.239-10
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.720,00 (Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais) - VIGÊNCIA: 20/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020 - Processo nº 581/2020
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item.
 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 04, 07, 14, 22, 53, 64, 99, 114, 118, 119, 120, 122, 126, 128, 133, 139, 149, 159, 160 no valor total de R\$ 59.112,00 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Doze Reais)
 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - vencedora dos itens 05, 06, 15, 20, 21, 33, 42, 45, 47, 49, 51, 63, 74, 75, 76, 81, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 104, 123, 134, 135, 138, 140, 141, 144, 145, 154, 158, 166 no valor total de R\$ 175.525,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - vencedora dos itens 12, 41, 46, 100, 121, 136, 146, no valor total de R\$ 31.681,00 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais)
 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - vencedora dos itens 16, 131 no valor total de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
 ILG COMERCIAL EIRELI - vencedora dos itens 13, 19, 25, 28, 34, 37, 40, 43, 44, 54, 56, 66, 69, 84, 97, 106, 112, 116, 117, 125, 127, 132, 137, 155, 163, no valor total de R\$ 228.517,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Quinhentos e Dezesete Reais)
 LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 31, 79, 98, 115, 124, 157 no valor total de R\$ 43.160,00 (Quarenta e Três Mil Cento e Sessenta Reais)
 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - vencedora dos itens 23, 27, 48, 52, 61, 68, 70, 71, 95, 101, 111, 152, 156, 161, 164, 165, no valor total de R\$ 102.063,90 (Cento e Dois Mil Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos)
 MEDITON FARMACÊUTICA LTDA - vencedora dos itens 26, 35, 36, 56, 103, 129, no valor total de R\$ 32.955,50 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
 RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE - vencedora dos itens 11, 50, 62, 93, 150, 162, no valor total de R\$ 56.430,00 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta Reais)
 RO2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 02, 03, 09, 24, 38, 80, 82, 91, 151, no valor total de R\$ 102.015,00 (Cento e Dois Mil e Quinze Reais)
 SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - vencedora dos itens 01, 10, 17, 18, 29, 30, 32, 55, 57, 60, 108, 109, 113, 130, 148, no valor total de R\$ 111.900,00 (Cento e Onze Mil e Novecentos Reais)
Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/10/2020.
ZELIRIO FERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 251/2020 - 21/10/2020
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e pela Lei: **CONSIDERANDO** as informações apuradas nos Autos de Sindicância n.º 02/2020; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 158 da Lei 033/1993 o qual prevê a possibilidade de abertura de Processo Disciplinar após a realização de Sindicância; **CONSIDERANDO** que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição; **CONSIDERANDO** finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2020 em face do servidor S. D. O. V., a fim de que seja averiguado os atos irregulares apurados nos Autos de Sindicância n.º 02/2020, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.
Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
DÉBORA VOLKWEIS	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARINEZ MILITZ	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
VANDERLEIA BARCELLA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 3. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Gabinete da Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul aos vinte e um dias do mês de outubro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA DA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
 CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
 Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS - CPF nº 788.067.049-15
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
 VALOR TOTAL: R\$ 33.265,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 20/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
 CNPJ Nº 15.082.583/0001-14
 Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO - CPF nº 884.567.571-87
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.550,00 (Onze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 20/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

COMO LAVAR AS MÃOS?
 PROTEJA A SI MESMO E AOS OUTROS CONTRA O COVID-19

1. MOLHE AS MÃOS E APLIQUE SABÃO
2. ESPALME A PALMA DAS MÃOS
3. ESPALME CADA DO SUDO E SUDOESTE DAS MÃOS
4. ESPALME A PUNTE DO DEDO DAS MÃOS
5. LAVE O DEDO DO DITO PULGAR
6. ESPALME A PUNTE DAS MÃOS E AS UNHAS
7. ENXAGUE AS MÃOS COM ÁGUA
8. SEQUE AS MÃOS COM UMA TOALHA LIMPA
9. PUNHA SUAS MÃOS EM UM LUGAR LIMPO

Tribuna Regional

Tribuna Regional
 PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!
 (49) 3644-4181

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 07.839.183/0001-82
 Representante: ARTHUR RICARDO CARMINATTI ORTINA - CPF nº 048.398.889-81
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 307.683,44 (Trezentos e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos) - VIGÊNCIA: 19/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - CNPJ Nº 05.326.443/0001-90
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ - CPF nº 627.991.939-00
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 307.720,34 (Trezentos e Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos)
 VIGÊNCIA: 19/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 04.048.349/0001-54
 Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
 CPF nº 007.197.389-38
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 309.845,58 (Trezentos e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos) - VIGÊNCIA: 19/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
 CNPJ Nº 31.743.096/0001-01
 Representante: VALDIR DE SOUZA - CPF nº 788.322.769-68
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 20/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GESUL COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 14.711.959/0001-40
 Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH - CPF nº 023.355.239-10
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.720,00 (Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais) - VIGÊNCIA: 20/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020 - Processo nº 581/2020
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item.
 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 04, 07, 14, 22, 53, 64, 99, 114, 118, 119, 120, 122, 126, 128, 133, 139, 149, 159, 160 no valor total de R\$ 59.112,00 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Doze Reais)
 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - vencedora dos itens 05, 06, 15, 20, 21, 33, 42, 45, 47, 49, 51, 63, 74, 75, 76, 81, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 104, 123, 134, 135, 138, 140, 141, 144, 145, 154, 158, 166 no valor total de R\$ 175.525,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - vencedora dos itens 12, 41, 46, 100, 121, 136, 146, no valor total de R\$ 31.681,00 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais)
 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - vencedora dos itens 16, 131 no valor total de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
 ILG COMERCIAL EIRELI - vencedora dos itens 13, 19, 25, 28, 34, 37, 40, 43, 44, 54, 58, 66, 69, 84, 97, 106, 112, 116, 117, 125, 127, 132, 137, 155, 163, no valor total de R\$ 228.517,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Quinhentos e Dezessete Reais)
 LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 31, 79, 98, 115, 124, 157 no valor total de R\$ 43.160,00 (Quarenta e Três Mil Cento e Sessenta Reais)
 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - vencedora dos itens 23, 27, 48, 52, 61, 68, 70, 71, 95, 101, 111, 152, 156, 161, 164, 165, no valor total de R\$ 102.063,90 (Cento e Dois Mil Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos)
 MEDITON FARMACEUTICA LTDA - vencedora dos itens 26, 35, 36, 56, 103, 129, no valor total de R\$ 32.955,50 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
 RP LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE - vencedora dos itens 11, 50, 62, 93, 150, 162, no valor total de R\$ 56.430,00 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta Reais)
 RG25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 02, 03, 09, 24, 38, 80, 82, 91, 151, no valor total de R\$ 102.015,00 (Cento e Dois Mil e Quinze Reais)
 SANTO REMÉDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - vencedora dos itens 01, 10, 17, 18, 29, 30, 32, 55, 57, 60, 108, 109, 113, 130, 148, no valor total de R\$ 111.900,00 (Cento e Onze Mil e Novecentos Reais)
Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/10/2020.
ZELIRIO FERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 251/2020 - 21/10/2020
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e pela Lei: Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e pela Lei: **CONSIDERANDO** as informações apuradas nos Autos de Sindicância n.º 02/2020; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 158 da Lei 033/1993 o qual prevê a possibilidade de abertura de Processo Disciplinar após a realização de Sindicância; **CONSIDERANDO** que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição; **CONSIDERANDO** finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2020 em face do servidor S. D. O. V., a fim de que seja averiguado os atos irregulares apurados nos Autos de Sindicância n.º 02/2020, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.
Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
DÉBORA VOLKWEIS	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARINEZ MILITZ	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
VANDERLEIA BARCELLA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 3. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Gabinete da Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul aos vinte e um dias do mês de outubro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA DA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
 CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
 Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS - CPF nº 788.067.049-15
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
 VALOR TOTAL: R\$ 33.265,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 20/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SLEIRELI
 CNPJ Nº 15.082.583/0001-14
 Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO - CPF nº 884.567.571-87
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.550,00 (Onze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 20/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

COMO LAVAR AS MÃOS?
 PROTEJA A SI MESMO E AOS OUTROS CONTRA O COVID-19

1. Molhe as mãos e aplique sabão
2. Espuma o sabão
3. esfregue com os dedos entrelaçados
4. esfregue a parte de fora das mãos
5. sempre a base dos dedos
6. esfregue a parte interna das mãos e os dedos
7. esfregue as mãos uma contra a outra
8. esfregue as mãos com uma palma sobre a outra
9. enxugue as mãos com uma toalha limpa

Tribuna Regional

Tribuna Regional
 PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!
 (49) 3644-4181

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 07.839.183/0001-82
 Representante: ARTHUR RICARDO CARMINATTI ORTINA - CPF nº 048.998.889-81
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 307.683,44 (Trezentos e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos) - VIGÊNCIA: 19/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - CNPJ Nº 05.326.443/0001-90
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ - CPF nº 627.991.939-00
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 307.720,34 (Trezentos e Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos)
 VIGÊNCIA: 19/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 04.048.349/0001-54
 Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
 CPF nº 007.197.389-38
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 309.845,58 (Trezentos e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos) - VIGÊNCIA: 19/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
 CNPJ Nº 31.743.096/0001-01
 Representante: VALDIR DE SOUZA - CPF nº 788.322.769-68
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 20/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GESUL COMERCIAL EIREI - CNPJ Nº 14.711.959/0001-40
 Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH - CPF nº 023.355.239-10
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.720,00 (Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais) - VIGÊNCIA: 20/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020 - Processo nº 581/2020
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.066, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item.
 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 04, 07, 14, 22, 53, 64, 99, 114, 118, 119, 120, 122, 126, 128, 133, 139, 149, 159, 160 no valor total de R\$ 59.112,00 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Doze Reais)
 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - vencedora dos itens 05, 06, 15, 20, 21, 33, 42, 45, 47, 49, 51, 63, 74, 75, 76, 81, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 104, 123, 134, 135, 138, 140, 141, 144, 145, 154, 158, 166 no valor total de R\$ 175.525,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - vencedora dos itens 12, 41, 46, 100, 121, 136, 146, no valor total de R\$ 31.661,00 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais)
 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - vencedora dos itens 16, 131 no valor total de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
 ILG COMERCIAL EIRELI - vencedora dos itens 13, 19, 25, 28, 34, 37, 40, 43, 44, 54, 58, 65, 69, 84, 97, 106, 112, 116, 117, 125, 127, 132, 137, 155, 163, no valor total de R\$ 228.517,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Quinhentos e Dezessete Reais)
 LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 31, 79, 98, 115, 124, 157 no valor total de R\$ 43.160,00 (Quarenta e Três Mil Cento e Sessenta Reais)
 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - vencedora dos itens 23, 27, 48, 52, 61, 68, 70, 71, 95, 101, 111, 152, 156, 161, 164, 165, no valor total de R\$ 102.063,90 (Cento e Dois Mil Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos)
 MEDITON FARMACEUTICA LTDA - vencedora dos itens 26, 35, 36, 56, 103, 129, no valor total de R\$ 32.955,50 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
 RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE - vencedora dos itens 11, 50, 62, 93, 150, 162, no valor total de R\$ 56.430,00 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta Reais)
 RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 02, 03, 09, 24, 38, 80, 82, 91, 151, no valor total de R\$ 102.015,00 (Cento e Dois Mil e Quinze Reais)
 SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - vencedora dos itens 01, 10, 17, 18, 29, 30, 32, 55, 57, 60, 108, 109, 113, 130, 148, no valor total de R\$ 111.900,00 (Cento e Onze Mil e Novecentos Reais)
Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/10/2020.
ZELIRIO FERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 251/2020 - 21/10/2020
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e pela Lei:
CONSIDERANDO as informações apuradas nos Autos de Sindicância n. 02/2020;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 158 da Lei 033/1993 o qual prevê a possibilidade de abertura de Processo Disciplinar após a realização de Sindicância;
CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;
CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2020 em face do servidor S. D. O. V., a fim de que seja averiguado os atos irregulares apurados nos Autos de Sindicância n. 02/2020, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.
Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
DÉBORA VOLKWEIS	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARINEZ MILITZ	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
VANDERLEIA BARCELLA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 3. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Gabinete da Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul aos vinte e um dias do mês de outubro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA DA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
 CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
 Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS - CPF nº 788.067.049-15
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
 VALOR TOTAL: R\$ 33.265,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 20/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
 CNPJ Nº 15.082.583/0001-14
 Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO - CPF nº 884.567.571-87
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.550,00 (Onze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 20/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

COMO LAVAR AS MÃOS?
 PROTEJA A SI MESMO E AOS OUTROS CONTRA O COVID-19
 Tribuna Regional

Tribuna Regional
PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!
 (49) 3644-4181

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 07.839.183/0001-82
 Representante: ARTHUR RICARDO CARMINATTI ORTINA - CPF nº 048.398.889-81
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 307.683,44 (Trezentos e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos) - VIGÊNCIA: 19/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - CNPJ Nº 05.326.443/0001-90
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ - CPF nº 627.991.939-00
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 307.720,34 (Trezentos e Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos) - VIGÊNCIA: 19/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 04.048.349/0001-54
 Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
 CPF nº 007.197.389-38
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 309.845,58 (Trezentos e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos) - VIGÊNCIA: 19/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
 CNPJ Nº 31.743.096/0001-01
 Representante: VALDIR DE SOUZA - CPF nº 788.322.769-68
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 20/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GESUL COMERCIAL EIREI - CNPJ Nº 14.711.959/0001-40
 Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH - CPF nº 023.355.239-10
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.720,00 (Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais) - VIGÊNCIA: 20/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020 - Processo nº 581/2020
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item.
 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 04, 07, 14, 22, 53, 64, 99, 114, 118, 119, 120, 122, 126, 128, 133, 139, 149, 159, 160 no valor total de R\$ 59.112,00 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Doze Reais)
 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - vencedora dos itens 05, 06, 15, 20, 21, 33, 42, 45, 47, 49, 51, 63, 74, 75, 76, 81, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 104, 123, 134, 135, 138, 140, 141, 144, 145, 154, 158, 166 no valor total de R\$ 175.525,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - vencedora dos itens 12, 41, 46, 100, 121, 136, 146, no valor total de R\$ 31.681,00 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais)
 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - vencedora dos itens 16, 131 no valor total de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
 JLG COMERCIAL EIRELI - vencedora dos itens 13, 19, 25, 28, 34, 37, 40, 43, 44, 54, 58, 66, 69, 84, 97, 106, 112, 116, 117, 125, 127, 132, 137, 155, 163, no valor total de R\$ 228.517,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Quinhentos e Dezesseis Reais)
 LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 31, 79, 98, 115, 124, 157 no valor total de R\$ 43.160,00 (Quarenta e Três Mil Cento e Sessenta Reais)
 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - vencedora dos itens 23, 27, 48, 52, 61, 68, 70, 71, 95, 101, 111, 152, 156, 161, 164, 168, no valor total de R\$ 102.063,90 (Cento e Dois Mil Sessenta e Três Reais e Nove Centavos)
 MEDIFON FARMACÊUTICA LTDA - vencedora dos itens 26, 35, 36, 56, 103, 129, no valor total de R\$ 32.955,50 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
 RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE - vencedora dos itens 11, 30, 62, 93, 150, 162, no valor total de R\$ 56.430,00 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta Reais)
 RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 02, 03, 09, 24, 38, 80, 82, 91, 151, no valor total de R\$ 102.015,00 (Cento e Dois Mil e Quinze Reais)
 SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - vencedora dos itens 01, 10, 17, 18, 29, 30, 32, 55, 57, 60, 108, 109, 113, 130, 148, no valor total de R\$ 111.900,00 (Cento e Onze Mil e Novecentos Reais)
Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/10/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 251/2020 - 21/10/2020
 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e pela Lei: **CONSIDERANDO** as informações apuradas nos Autos de Sindicância n. 02/2020; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 158 da Lei 033/1993 o qual prevê a possibilidade de abertura de Processo Disciplinar após a realização de Sindicância; **CONSIDERANDO** que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição; **CONSIDERANDO** finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:
 Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2020 em face do servidor S. D. O. V., a fim de que seja averiguado os atos irregulares apurados nos Autos de Sindicância n. 02/2020, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.
 Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
DÉBORA VOLKWEIS	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARINEZ MILITZ	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
VANDERLEIA BARCELLA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 3. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Gabinete da Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul aos vinte e um dias do mês de outubro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA DA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
 CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
 Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS - CPF nº 788.067.049-15
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
 VALOR TOTAL: R\$ 33.265,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 20/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
 CNPJ Nº 15.082.583/0001-14
 Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO - CPF nº 884.567.571-87
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da deliberação 057/2019 - CEAS/PR, através do Incentivo Família Paranaense VI.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.550,00 (Onze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 20/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2020.
MARCIO EDGAR GALVANI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ribuna Regional
PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!
 (49) 3644-4181